ANNO L. NUMERO 196 — SABBADO 29 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO V

LEIS DA QUEDA DOS CORPOS, PENDULO.

(Continuação.)

Leis das oscillações do pendulo, observação de Galiléo. — Qualquer que seja a fórma de um pendulo, suas oscillações estão sempre sujeitas ás leis seguintes, a primeira das quaes foi descoberta por Galiléo, celebre physico e astronomo italiano, que foi quem primeiro observou, nos fins do seculo XVI, que para um dado pendulo e n'um determinado lugar, as oscillações se fazem sempre em tempos iguaes.

Conta-se que o celebre physico fez esta descoberta, quando era ainda muito moço, observando o movimento regular de uma lampada, suspensa da abobada da cathedral de Pisa.

Essa propriedade do pendulo recebeu o nome de *isochronismo*, tirado de duas palavras gregas que querem dizer *tempo igual*; d'ahi vem dizer-se que as oscillações são *isochronas*.

1.ª lei ou lei do isochronismo.—Para um mesmo pendulo as oscillações são isochronas, isto é, *se fazem em tempos iguaes.*

Convem observar entretanto que esta lei não é rigorosa senão para oscillações de pequena amplitude, (até quatro ou cinco gráos no maximo), visto como para maiores amplitudes a duração da oscillação varia.

2.ª lei ou lei dos comprimentos.—Para pendulos de comprimentos desiguaes, *a duração das oscillações é proporcional á raiz quadrada do comprimento do pendulo*; isto é, para pendulos de comprimentos representados por um, quatro, nove, dezeseis, vinte e cinco, etc. a duração das oscillações é somente de um, dous, tres, quatro, cinco, etc., numeros estes que são as raizes quadradas daquelles. Em outros termos, quer isto dizer que se o pendulo de comprimento um faz a sua oscillação em um segundo, o pendulo quatro vezes maior do que aquelle fará a sua oscillação em dous segundos; o pendulo nove vezes mais comprido fa-la-ha em tres segundos; o pendulo dezeseis vezes maior em quatro segundos, e assim por diante.

D'ahi se conclue que, para que diversos pendulos executem oscillações que representem a serie ordinaria dos numeros inteiros, isto é, um, dous, tres, quatro, etc., torna-se necessario que os seus respectivos comprimentos sejam representados pela serie dos quadrados consecutivos dos mesmos numeros, isto é, por um, quatro, nove, dezeseis, vinte e cinco, etc.

3.ª lei—Para pendulos do mesmo comprimento, porém formados de materias differentes, *a duração das oscillações é independente da substancia de que os pendulos são formados,* isto é: quer estes sejam de chumbo, de cobre, de marfim, de madeira, ou de borracha, todos fazem em tempos iguaes o mesmo numero de oscillações.

4.ª lei—Para um mesmo e dado pendulo *a duração das oscillação está na razão inversa da raiz quadrada da intensidade da gravidade, no lugar em que se acha o pendulo.*

Verificação das leis do pendulo.— As tres primeiras leis facilmente se verificam pela experiencia.

Para verificar a primeira conta-se o numero de oscillações que faz o pendulo em um dado tempo (cinco minutos por exemplo) e quando a amplitude tem um certo numero de gráos; depois, quando a amplitude torna-se menor, conta-se ainda o numero de oscillações no mesmo tempo (cinco minutos); e, achando-se que o numero de oscillações, nos dous casos, é identico, d'ahi se conclue a veracidade da primeira lei.

Se é *a lei dos comprimentos* que se quer verificar, procede-se assim: Toma-se um pendulo de um certo comprimento e observa-se quantas oscillações faz elle em um minuto. Admittamos que o numero destas seja setenta e dous. Encurtando o fio ou haste do pendulo até torna-lo quatro vezes menor do que era, e fazendo o oscillar de novo, observa-se então o numero de oscillações em um minuto, e acha-se que esse numero é de cento e quarenta e quatro, isto é, duas vezes maior do que no primeiro caso. D'ahi se conclue que a duração das oscillações é duas vezes menor; o que verifica a lei, por isso que duas é a raiz quadrada de quatro. Semelhantemente encurtando-se o fio até torna-lo nove vezes menor do que era a principio, acha-se que a duração das oscillações é trez vezes menor.

Finalmente *a 3ª lei* se verifica fazendo oscillar fios do mesmo comprimento, aos quaes se suspendem bolas ou lentilhas de chumbo, cobre e marfim; e observa-se que, no mesmo tempo, esses pendulos fazem o mesmo numero de oscillações, o que não só põe em evidencia a lei, mas tambem deixa patente que a gravidade obra a mesma intensidade sobre todas as substancias para faze-las cahir.

Medida da intensidade da gravidade.—A relação que a quarta lei do pendulo estabelece entre o numero de oscillações, em um tempo dado, e a intensidade da gravidade, servio para medir esta intensidade em differentes pontos do globo.

Com effeito: foi contando o numero de oscillações que faz um mesmo pendulo por segundo de tempo, quando se caminhava do equador para os pólos, e observando que esse numero ia crescendo a medida que o observador caminhava para os pólos, que se chegou a conhecer que a gravidade augmenta ou cresce do equador para os pólos.

Foi tambem com o auxilio do pendulo que se calculou a velocidade que adquire um corpo ao cabo de um segundo de tempo de duração da queda, quando se move ou cahe no vacuo, isto é, sem resistencia. Em Paris essa velocidade é de $9^m,8088$, sendo maior nos pólos e menor no equador.

Como a velocidade que uma força imprime a um corpo, n'um tempo dado, é tanto maior quanto mais intensa é essa força, convencionou-se em medir a intensidade da gravidade em cada lugar, pela velocidade que esta força imprime, em cada segundo de tempo, aos corpos que cahem no vacuo; e por isso se diz que em Paris a intensidade de gravidade é de $9^m,8088$.

Applicação das leis do pendulo.— 1.º O isochronismo das oscillações do pendulo determinou o emprego deste como regulador nos relogios, chamados de parede.

Foi o physico hollandez Huyghens quem primeiro fez essa applicação em 1657.

O motor dos relogios (de parede) é, como geralmente se sabe, uma mola de aço que se enrola em fórma de espiral quando *se dá corda no relogio*, e que, depois, desenrolando-se ou destendendo-se lentamente, faz andar todo o machinismo durante um certo espaço de tempo, tal como oito, quinze ou vinte dias.

Ora, é de simples intuição que, se não houvesse um obstaculo que se oppozesse ao destendimento da mola, esta se desenrolaria com uma grande velocidade, e consequentemente não poderia o seu effeito ser utilisado para regular o movimento. Tratou-se, pois, de, sem impedir que a mola funccionasse como motor, faze-la destender-se lentamente e sobre tudo uniformemente.

Para esse fim obrigou-se todo o machinismo do relogio a depender de uma roda dentada, denominada *roda de recontro*, a qual por sua vez depende de um pendulo ou balancin, que oscillando, transmitte o seu movimento a uma pequena *forquilha* ou *forcado*, em que se acha adaptado uma haste, movel em torno de um eixo horisontal existente em sua parte superior.

A esse eixo está fixada uma pessa denominada *escapamento de ancora*, a qual tem a fórma de um pequeno arco de circulo, e termina-se nos extremos por duas pequenas *pás*, destinadas a se endentarem nos dentes da *roda de recontro*.

E tando o *pendulo* em movimento e este determinando o movimento oscillatorio ao *escapamento de ancora*, é claro que as *pás* deste alternadamente se chocarão com os dentes da *roda de rocontro*, transmittindo lhe assim o movimento do *pendulo*, sendo de notar que, a cada dupla oscillação do pendulo, isto é, a cada movimento completo do pendulo, corresponde o andamento de um dente da sobredita *roda de recontro*, que como que experimenta, no bater alternado do *escapamento*, uma especie de repouso instantaneo, que é ainda uma condição de regularidade.

Como as oscillações são *isochronas*, isto é, se fazem em tempos iguaes, segue-se d'ahi que a *roda de recontro*, e consequentemente todo o machinismo que lhe está subordinado, andam e se detém ou param successivamente em intervallos de tempo rigorosamente iguaes, e, pois, indicam divisões de tempo sempre iguaes.

Do que precede se deduz logicamente, que para regularisar ou acertar um relogio, quando este se adianta ou se atraza, basta alongar ou diminuir o comprimento da haste do pendulo, que lhe serve de regulador.

Para esse fim é que a *lentilha* nunca é fixa na haste do pendulo, mas sim feita de fórma que se mova ao longo da mesma haste, por meio de um *parafuzo*, collocado no extremo inferior dessa haste, parafuzo cuja *porca*, gyrando á direita ou á esquerda, obriga a *lentilha* a elevar-se ou abaixar-se á mercê da necessidade.

Se o relogio se atraza, resulta isto de oscillar o pendulo mui lentamente, e consequentemente de ter a haste muito longa; portanto levanta-se a *lentilha* e dest'arte encurta-se a haste. Se pelo contrario o relogio se adianta, é isto signal de que o pendulo oscilla mais do que deve, isto é, é muito curto; portanto abaixa-se a lentilha, alongando-se assim a haste do pendulo.

Nos pendulos ordinarios tambem se alonga ou encurta a haste (segundo se quer adianta-los ou atraza-los) na extremidade superior, fazendo variar a porção oscillante da mesma haste por meio de uma pequena peça movel, que se prende á dita haste, e que póde ser levantada ou abaixada á vontade.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Raymundo Agostinho, calafate de 1ª classe do arsenal de marinha, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, datada de 20 de março ultimo, sob n. 848, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde, na provincia da Bahia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que sigam sem demora para o termo de Ingazeira 25 praças de 1ª linha commandadas por um official, que deverá entender-se com o Dr. chefe de policia, afim de receber as competentes instrucções.

— Ao capitão do porto.—Communicando-me o Sr. Barão da Soledade, vice-consul da Italia, em officio de 30 de março ultimo, que, tendo de retirar-se para a Europa, onde se demorará 2 mezes, incumbira com autorisação de seu governo o Sr. José Mendes de Freitas, de exercer interinamente aquelle cargo; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao engenheiro das obras militares.—Apresente Vmc. com brevidade o orçamento dos reparos de que precisam a escada principal do hospital militar e uma outra do interior daquelle estabelecimento, a primeira das quaes ameaça desabar em consequencia do estado de ruina da trave em que ella assenta, conforme representou-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 269.

— Ao vice-consul da Italia.—Inteirado pelo officio de 30 de março ultimo de haver o Sr. Barão da Soledade, vice consul da Italia nesta provincia, incumbido com autorisação do seu governo o Sr. José Mendes de Freitas da gerencia daquelle consulado durante a ausencia do mesmo Sr. vice-consul na Europa, onde pretende demorar-se por dous mezes, passo a dar conhecimento dessa occurrencia ás estações competentes. Renovo ao Sr. consul da Italia as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve que fique sem effeito a nomeação do bacharel Estevão Casimiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda para o cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, por não haver solicitado seu titulo no praso legal.

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, o bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque, promotor publico da comarca de Garanhuns, para igual cargo na de Tacaratú.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Francisco Caraciolo de Freitas para o cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Afim de que V. S. tome na devida consideração, incluso remetto por copia o officio que em data de hontem dirigio-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, communicando o facto de haver um dos trens esmagado um individuo logo depois da estação de Apipucos.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., de hontem datado, sob n. 463, solicitando autorisação para o pagamento da alimentação dos presos pobres da cadeia de Goyanna, tenho a dizer-lhe que esta autorisação está prevista pelas instrucções de 13 de setembro ultimo, a que deverá recorrer V. S.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Sr. Barão da Soledade, vice-consul da Italia, em officio de 30 de março, haver com autorisação do seu governo incumbido o Sr. José Mendes de Freitas de exercer interinamente as funcções daquelle cargo, durante a sua ausencia na Europa, onde vai demorar-se dous mezes; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Flores.—Respondendo ao final do officio de Vmc., de 24 de março proximo findo, tenho a dizer-lhe que no termo de Flores ha um destacamento de 11 praças da guarda nacional, cujo soldo se acha pago até 31 de dezembro proximo passado, á requisição do respectivo commandante superior interino; assim como ha outro destacamento no termo de Ingazeira, composto de 9 praças.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de Vmc., de 24 de março ultimo, communicando-me o assassinato do alferes do corpo de policia, João Francisco da Silva Castro, e da praça do mesmo corpo, Lino de tal, tenho a dizer-lhe que sem demora faça instaurar o competente processo contra o indigitado assassino, ficando Vmc. certo de que esta presidencia ha de providenciar opportunamente ácerca do mais que solicita em seu mencionado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando o paisano José Lins de França, como solicita em seu officio de hoje datado, sob n. 158.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando o 2º sargento da 5ª companhia Antonio Augusto de Figueiredo Seabra, como solicita em seu officio de 4 do corrente, sob n. 155.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Frederico Codeceira, praticante da thesouraria de fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 26 de março proximo findo, sob n. 55, serie G, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar á empreza da illuminação publica desta cidade a quantia de 21$360, constante da conta junta, em que importou o gaz consumido nos mezes de setembro e dezembro de 1872, e bem assim nos de março, maio, julho, setembro e dezembro do anno passado, com a illuminação do andar terreo do sobrado em que funcciona a secretaria da policia, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 28 do mez findo, sob n. 438.

— Ao mesmo.—Ao reverendo Antonio Freire de Carvalho, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, mande V. S. pagar a congrua relativa ao tempo decorrido do 1º de outubro ao ultimo de dezembro do anno passado, visto verificar-se do documento junto ter elle cumprido com os seus deveres na respectiva matriz.

— Ao mesmo.—Transmittindo o incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha, de 1,600 cadernos de papel, tenho a dizer-lhe em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 125, serie G, que mande fornecer tão sómente a quantidade de papel indicada pela contadoria dessa repartição no seu parecer, com o qual concorda V. S. em seu citado officio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 13 de março proximo findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella o bacharel José de Barros Franco, conforme participou o respectivo juiz de direito em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Sr. Barão da Soledade, vice-consul da Italia, em officio de 30 de março de ultimo, haver com autorisação do seu governo incumbido o Sr. José Mendes de Freitas de exercer interinamente as funcções daquelle cargo, durante a ausencia do mesmo vice-consul na Europa, onde se demorará por dous mezes; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de o fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao inspector do thesouraria provincial.—Estando verificado que no titulo expedido em 28 de fevereiro ultimo a Felix Ramos Lieutier se declarara por engano ter sido elle nomeado engenheiro effectivo da repartição das obras publicas, e que nessa qualidade pagara os devidos emolumentos na secretaria desta presidencia, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser restituido ao referido Lieutier o excesso de emolumentos que pagou, visto como a sua nomeação fôra para exercer interinamente aquelle lugar.

— Ao mesmo.—Não tendo ainda essa thesouraria dado cumprimento ao despacho desta presidencia, exarado a 12 do mez passado em uma petição do gerente da companhia *Recife Drainage*, na qual pede elle o pagamento de 219:506$969, importancia da collocação de apparelhos, encanamento e annuidades, reiterado em meu officio de 31 do mesmo mez, transmitto a Vmc. copias da 3ª petição do mesmo gerente e do meu citado officio, para que cumpra com toda a urgencia aquelle despacho.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora do sexo feminino da povoação de Duarte Dias, Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, e em vista da informação da directoria da instrucção publica de 30 de março, n. 109, resolve prorogar por mais tres mezes, de 23 de março ultimo e com os vencimentos que lhe competirem segundo a lei, a licença que lhe foi concedida em 22 de janeiro deste anno.

Officio:

— Ao director geral da instrucção publica.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que por despacho desta data deferi o requerimento em que o conselho parochial da sociedade propagadora do instrucção publica, da freguezia de S. José pedio consentimento para funccionar na sala da escola publica da freguezia, regida pelo professor Felix Paes da Silva Pereira, a aula nocturna da lingua franceza, creada desde o anno passado; devendo correr por conta do referido conselho as despezas com a illuminação.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—A Illma. camara municipal do Recife lembra em officio de hontem, n. 25, as providencias que solicitou no dia 25 de fevereiro ultimo, n. 8, no sentido de serem garantidos os respectivos direitos municipaes, que a mesma Illma. camara suppõe olvidados, relativamente á edificação e estabelecimento do matadouro publico no sitio denominado—Peixinho—do municipio de Olinda. Cabe-me dizer em resposta que, tendo sido o contracto do matadouro submettido á apreciação da assembléa provincial, ella providenciará como em sua sabedoria entender acertado sobre o territorio pertencente actualmente áquelle municipio; e quanto ao mais, tudo será acautelado no regulamento que esta presidencia houver de confeccionar, ou nos artigos de posturas que a Illma. camara julgar conveniente propôr.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. para sua sciencia que nesta data autorisei verbalmente o gerente da companhia *Ferro Carril de Pernambuco* a aproveitar cerca de 200 parallelipipedos que sobraram do assentamento do calçamento da rua do Hospicio, e que foi levantado para collocação dos respectivos trilhos, afim de calçar a mesma rua em seguimento.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que ficam approvados o orçamento e planta do jardim do paço da assembléa provincial; e autoriso a execução dessa obra, devendo Vmc. contractal-a com o arrematante do dito paço, conforme seu officio de 4 do corrente, sob n. 91.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 28 do mez findo, sob n. 438, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga aos emprezarios da illuminação publica desta cidade a quantia de 21$600, proveniente do gaz consumido com a illuminação do pavimento terreo do sobrado em que funcciona essa repartição, durante os mezes indicados no citado officio.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 de março proximo findo, communicando haver aberto em 5 do referido mez a 1ª sessão do jury do termo do Triumpho.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 de março proximo findo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca o bacharel José de Barros Franco.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 61.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. dous exemplares impressos do regulamento de 24 de fevereiro ultimo, que reorganisou a repartição das obras publicas da provincia.

— Ao mesmo.—N. 62.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para ser levada á consideração da assembléa provincial, a exposição e o original que ao mesmo Exm. Sr. endereçaram alguns moradores da povoação de Malhadinha, reclamando contra o projecto que remove as cadeiras de instrucção publica d'aquella localidade para a povoação de Surubim. Acompanha a exposição um attestado do conego João Bervernurvem Maciel.

— Ao mesmo.—N. 63.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia que em resposta ao officio de V. S., de 26 de março ultimo, n. 19, eu devolva o requerimento junto, que á assembléa provincial apresentou o escrivão do civel da comarca da Victoria, Bellarmino dos Santos Bulcão, pedindo que ao seu cartorio seja annexado o officio de escrivão de capellas e residuos, ora annexo ao de orphãos; acompanhando, segundo resolveu a mesma assembléa, a informação por copia do Dr. juiz de direito daquella comarca acerca de semelhante pretenção.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1874.

Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Francisco Alves de Miranda Varejão.—Como requer.

João dos Santos Ferreira Barros.—Dirija-se o supplicante ao thesouro provincial.

José Lopes Davin.—Passe portaria na forma do estylo.

José Feliciano Martins da Silva.—Passe portaria.

José Vicente Godinho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Joaquina da Conceição.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia

Manoel Antonio de Luna e Angela Maria de Luna.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Os mesmos—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE AGOSTO DE 1874.

Ordem do dia n. 843.

O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do 1º de setembro proximo vindouro se passa revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, deposito de recrutas e companhias isoladas, pela ordem seguinte:

A's 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º batalhão, e finalmente ás 8 ao deposito.

O mesmo brigadeiro declara, para os fins convenientes, que o Sr. capitão José Longuinho da Costa Leite seguio no dia 25 do corrente para a provincia da Bahia a reunir-se ao 18 batalhão, e que o Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. José Marques da Silva Bastos, apresentou-se hontem vindo da provincia do Rio Grande do Norte, e entra nesta data no gozo de trinta dias de licença, que por portaria do ministerio da guerra de 11 de julho ultimo, obteve para tratar de sua saúde na provincia da Bahia, pagando as despezas de transporte na forma das ordens em vigor, como se fez publico na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1,063 de 21 do citado mez.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de agosto de 1874.

N. 1074.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Severino de tal e Joaquim José Rodrigues Junior, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Izaac, escravo de João Christiani, a requerimento do senhor.

Foi capturado no 1.º districto do termo do Cabo, Luiza Maria do Espirito Santo, pronunciada em crime de tentativa de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

NOTICIA MARITIMA.

Londres 27.—O vapor inglez *PASCAL* conseguio safar, e entrou na doka de Cherburgo.

COMMERCIAES.

Rio de Janeiro 28.—O vapor inglez *HIPPARCHUS* chegou. Cambio sobre Londres 26 a 26 1/8 d. bancario, 26 3/16 a 26 1/4 d. particular.

Bahia 28.—Chegou o vapor brasileiro *PARA'*. O paquete inglez *NEVA* sahio para o Rio de Janeiro. Cambio sobre Londres 25 7/8 bancario. Nenhuma transacção particular.

Londres 27.—O banco de Inglaterra reduzio a 3 por cento a taxa do desconto. Consolidados, FOR ACCOUNT, 92 3/4, fundos brasileiros de 5 % a 101 1/2, ditos do Uruguay de 6 % a 60 1/2, ditos argentinos de 6 % a 93 1/2. O mercado do café está desanimado e os preços em baixa; os preços do Brasil são nominaes.

New-York 27.—Cambio sobre Londres 4.87. Ouro 109 1/2. Café do Rio FAIR 17 1/2. Algodão mediano UPLANDS de 16 3/4.

Liverpool 27.—O mercado de algodão está quieto, e os preços sem alteração. Venderam-se 14.000 fardos, dos quaes 1,500 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 3/16, o dito de Santos a 8 1/8, e o dito de Maceió a 8 1/16. Mercado de assucar sem alteração

Hamburgo 27.—Mercado de café sem alterações.

Havre 27.—Tem-se feito vendas limitadas de café.

Bordeaux 27.—Chegou hoje o paquete francez *RIO GRANDE*

Lisboa 26.—Chegou hoje o paquete inglez da real mala (*TIBER?*)

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpol.—Algodão: o mercado vai melhorando. As cotações de hoje são: Maranhão 8 1/2. Ceará 7 3/4. Pernambuco 8 1/2. Bahia 7 1/2. Assucar: mercado quieto: o da Bahia vendeu-se de 17/6 a 19/9. Sebo: mercado calmo. Chifres de boi: de 41/6 á 42. Café: vendas faceis, sem alteração em preço. Couros: mercado firmissimo, subindo.

Londres 27.—O desconto do banco está a 3 %.

New-York 27.—Algodão mediano UPLANDS 16 3/4. Café do Rio primeira qualidade, 17 1/2.

Lisboa 28.—Chegou, procedente do Rio Grande do Sul, a barca portugueza *BEDMAR*. Sahio para o Pará a barca portugueza *CAMPONEZA*. Os maiores premios da loteria de Hespanha sahiram nos seguintes ns.: 2,455—1,831—27,264—17,287.

Rio de Janeiro 28 ás 12 h. e 50 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/4 particular firme.

Pará 28 ás 10 h. e 30. m. da manhã.—Chegou de Liverpool por Lisboa o vapor inglez *JEROME*. Mercado inalterado.

Bahia 28 á 1 h. e 35 m. da tarde.—Chegou o paquete inglez *NEVA*, que hoje mesmo seguirá para os portos do sul. Cambio sobre Londres 25 7/8 banco, 26 particular.

EXTERIOR.

Os torpedos paraguayos.

Illm Sr. redactor do *Army and Navy Journal*.—Em um dos ultimos numeros do seu jornal li um artigo intitulado — Eletrical Warfare—(a electricidade applicada á guerra) que finalisa por uma exposição de varias observações pelo Sr. von Treunfeld, relativamente a uma guerra de torpedos, a qual, segundo a declaração deste senhor, durou mais do que a guerra dos Estados-Unidos em 1864, e foi de igual importancia talvez.

A guerra á que este senhor se referio foi a do Paraguay, na qual diz elle, a esquadra brasileira de 15 encouraçados e de 50 ou 60 navios de guerra, foi detida durante quatro annos por causa de torpedos, que por algumas vezes estiveram debaixo de sua direcção.

Não posso deixar passar em silencio esta falsidade historica que o Sr. von Treunfeld, querendo dar importancia ao seu trabalho, e para attribuir-se o merito que elle então não revelou naquelle serviço, apresenta-o a sociedade dos engenheiros de telegraphos de Londres.

Os torpedos empregados na guerra do Paraguay contra o Brasil, além de serem grosseiros na construcção e de nenhum effeito relativo, foram somente usados desde a volta de la Playa, acima da embocadura do Atajo (rio Paraguay) até Humaytá, por espaço de treze mezes pouco mais ou menos, a contar de 16 de junho de 1866, dia em que foi apanhado o primeiro dos torpedos lançados contra a esquadra.

A esquadra permaneceu nesse lugar por muito tempo, não porque essa especie de arma a detivesse, e sim porque sendo alli as unicas fortificações do inimigo—Curuzú, Curupaity e Humaytá, estavam os seus movimentos de accordo com os do exercito.

Embora a esquadra estivsse repartida em divisões, umas abaixo de Curuzù, outra entre Curuzù e Curupaity, outra entre Curupaity e Humaytá e uma acima de Humaytá, posições protegidas por forças importantes, em differentes datas, segundo convinha aos interesses da campanha e movimentos do exercito, (que era composto de 50 mil homens, o maximo nas melhores condições, e não de 70 ou 100 mil homens, como diz Treunfeld) comtudo o Paraguay nunca póde inutilisar ou paralisar os movimentos de qualquer destas divisões com os seus torpedos.

O facto de ter a guerra durado quatro annos, a contar da entrada do exercito alliado no territorio paraguay (e não seis annos como elle diz) é devido a causas variadas, e especialmente ás más condições de um paiz pantanoso como aquelle.

Desde 20 de maio de 1866 os navios de madeira em numero de 11 operaram por espaço de um anno no rio Paraná sem encontrarem um só torpedo.

No Alto Paraná, onde uma divisão da esquadra bateu-se contra Itapirú e Passo da Patria, e fez depois diversos movimentos por mais de um anno tambem, nunca se encontrou um torpedo ou outro qualquer obstaculo, excepto as difficuldades naturaes do rio.

Quatro differentes especies de torpedos foram apanhados pelos navios da esquadra, que eram em sua totalidade: seis encouraçados acima de Humaytá; dez encouraçados, e depois mais duas corvetas de madeira entre Curupaity e Humaytá; oito navios de madeira abaixo de Curupaity; e seis canhoneiras no Alto Paraná para impedirem a communicação do inimigo com a margem opposta. Ao todo em uma distancia superior a cem leguas em dous rios, havia 32 navios de guerra, incluindo 16 encouraçados.

Os torpedos cubicos e cylindricos de apparelhos mechanicos e alavanca de pressão eram pessimamente construidos; treze apanhados pelos navios estavam com a polvora molhada.

Dos torpedos cubicos com feichos semelhantes aos de espingardas, quatorze fizeram explosão, mesmo entre aquelles que os dirigiam; um delles arrebentou contra um escaler que procurava desvia-lo dos navios, causando a morte de um official e sete marinheiros.

Este systema, o melhor de todos quantos foram usados, consistia em uma caixa de madeira, contendo algumas vezes 600 a 900 libras de polvora, posta de tal modo que podia conservar a parte superior á tona d'agua; desse lado havia capsulas fulminantes communs, que arrebentavam com o choque do martello dos feichos posto em movimento por um cordel que o inimigo conservava em uma canôa fóra da vista dos escaleres de vigia. O torpedo era levado pela correnteza das aguas.

Os torpedos em fórma pyramidal, collocados com outros nos canaes de Curuzú, Curupaity e Humaytá, tinham um apparelho explosivo na base, que com a correnteza d'agua ficava voltado para os navios que subiam o rio. Estes nunca produziram resultados dignos de mencionar-se, sendo apanhados oito que tinham garrado pela força das aguas.

Os torpedos moveis, pequenos cylindros com cauda de madeira, que com a correnteza apresentavam a parte superior ao choque dos navios, continham 25 libras de polvóra cada um, e levavam a suppor que haviam sido construidos para enganar o paiz a que o Sr. von Treunfeld servia, e não na esperança de obter deles resultado sério. Destes foram apanhados e inutilisados 11.

Os seis encouraçados que estavam acima de Humaytá, e que foram até Assumpção, operaram no Tebiquary, metteram a pique navios paraguayos entre Timbó e Humaytá, nunca encontraram torpedos.

Mais tarde quando os pequenos monitores entraram no Manduvirá, onde um só torpedo bastaria para obstruir o canal, tambem não encontraram um só.

Onde, pois, está o decantado effeito do torpedo do Sr. von Treunfeld? Não ha duvida que o torpedo mechanico, bem preparado e bem dirigido, poderia causar-nos grande mal; porém taes como foram usados, em vez de serem uma razão de orgulho, serviram antes de descredito para o autor.

Foram pescados mais 9 torpedos que a correnteza arremessou para as margens em differentes lugares, porém todos foram inutilisados.

Com tudo é preciso dizer que por occasião do ataque de Curuzú no dia 2 de setembro de 1866, quando uma divisão de encouraçados, depois de bater aquelle ponto, dirigia-se para Curupaity, o monitor *Rio de Janeiro* tocou com a helice em um torpedo collocado entre navios mettidos a pique para obstruir o canal, e esse fazendo explosão fel-o sossobrar. Do grande numero de torpedos a que o autor se refere, só este produzio o effeito desejado, devendo-se ter em consideração que as aguas onde a esquadra se achava eram quotidianamente frequentadas por um sem numero de grandes transportes, que sempre passaram a salvo.

Julgo, Sr. redactor, que esta breve lembrança bastará para fazer com que o Sr. von Treunfeld não adultere outra vez factos contemporaneos com o fim de engrandecer o seu proprio nome em detrimento da verdade.

Sou etc.—*A. J. de Mello Tamborim*, official da marinha brasileira.

Washington, D. C., 8 de maio de 1874.

(Traduzido do *Army and Navy Journal.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Meia hora depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. G. Gondim, Manoel do Rego, Gonçalves Ferreira, Lacerda, Ratis e Silva, Soares, Souza Leite, Tolentino de Carvalho, Firmino de Novaes, J. Mello Rego, Antonio Paulino, Pinto Pessoa, Vieira de Mello, Olympio Marques, Tiburcio de Magalhães, Cunha Cavalcante, Oliveira Andrade, Alipio Costa, Travasso de Arruda, João Barbalho, Góes Cavalcante, Uchôa Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Portella, Domingos Pinto, Gaspar Drummond, Gomes Parente, Felippe de Figueirôa, Dario Cavalcante e Arruda, faltando sem causa participada os Srs. Amaral, Peretti, Tito, Arconcio e Camboim, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia a informação do juiz de direito da villa do Buique, sobre a inconveniencia de transferir-se o Arraial de Santa Clara e d'ahi a Aguas Bellas.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo o quadro da divida passiva da provincia até o dia 31 de março ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, transmittindo a informação do administrador do consulado provincial, sobre a entrada de 150 saccas de algodão, como procedentes de Alagôas, declarando o conductor serem ellas desta provincia.—A quem fez a requisição.

Petição:

De Anna Ignez da Silva Ramos, professora publica de Panellas, pedindo um anno de licença com todos seus vencimentos.—A' commissão de petições.

O Sr. presidente:—Antes de entrar-se na ordem do dia tenho necessidade de dar explicação sobre uma proposição, que foi hontem aqui emittida por um Sr. deputado, que se senta daquelle lado (o Sr. Tiburcio de Magalhães.)

Tratando do orçamento, disse o mesmo Sr. deputado que a mesa, talvez por afazeres, não tinha dado para a ordem do dia, afim de entrar em discussão, o projecto n. 7 de 1873.

A mesa não podia faze-lo, porque quando este projecto foi posto em discussão, appareceu uma representação da companhia Ferro Carril, que foi com elle remettida creio que á nobre commissão de legislação, a qual deu depois parecer declinando para a nobre commissão de obras publicas, e esta até agora ainda não emittio a sua opinião.

Já veem, portanto, os nobres deputados que não me era possivel dar para a ordem do dia o projecto n. 7. (Muitos apoiados.)

O Sr. Tiburcio de Magalhães (pela ordem) faz observações.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão do art. 21 do projecto n. 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874—1875, com as emendas offerecidas.

Os Srs. Nascimento Portella e Pinto Pessoa:—Não devolveram os seus discursos.)

O Sr. Alipio Costa faz algumas considerações.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte:

« N. 90.—Artigo substitutivo ao paragrapho additivo ao art. 21, sob n. 88.

« Fica approvado o contrato celebrado em 7 de novembro de 1873, entre a presidencia e a companhia Ferro Carril, para o fim de prolongar esta a sua linha da Passagem até a Torre, e crear linhas de diligencias para a Varzea e Jaboatão, e autorisada a mesma presidencia a alterar o contrato primitivo, como julgar conveniete aos interesses da provincia.—Dr. *Manoel do Rego* »

O Sr. Pinto Pessoa:—(Não devolveu o seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Vinte minutos depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Manoel do Rego, Souza Leite, Alipio Costa, Uchôa Cavalcante, Aguiar, Firmino de Novaes, Arruda, Nascimento Portella, Gonçalves Ferreira, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Gaspar Drummond, Soares, Lacerda, Do-

mingos Pinto, G. Gondim, Felippe de Figueirôa, Antonio Paulino, J. Mello Rego, Tiburcio de Magalhães, João Barbalho, Pinto Pessoa, Cunha Cavalcante, Travasso de Arruda, Olympio Marques e Gomes Parente, faltando sem causa participada os Srs. Camboim, Arconcio, Amaral, Peretti, Tito e Vieira de Mello, abre-se a sessão.

E' approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Petição :

De Margarida Starr, viuva de George Starr, representando contra a pretenção de José da Costa Rabello, que pede privilegio para montar uma fabrica de gelo, e no caso de ser concedido seja preferida a supplicante, visto já ter ha 10 annos uma fabrica deste producto. — A commissão de petições.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Souza Leite, obtendo a palavra pela ordem, requer urgencia para interromper-se a ordem do dia, discutindo-se em primeiro lugar o projecto n. 55 deste anno.

Consultada a casa, decide pela affirmativa, depois de orar o Sr. Nascimento Portella.

Entra, portanto, em 3ª discussão o projecto n. 55 deste anno, elevando á cathegoria de cidade a villa do Triumpho, com as emendas approvadas em 2ª discussão.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« Apresento como emenda o projecto n. 22 deste anno. — Dr. *Manoel do Rego*.

« Fica tambem elevada á cathegoria de villa a povoação de Taquaretinga, com a mesma denominação, cuja freguezia com esses limites, constituir-se-ha municipio separado do de Limoeiro. — *T. de Arruda. — J. de Mello Rego.* »

Ninguem pedido a palavra, encerra-se o debate e são approvadas as emendas, que terão de soffrer uma outra discussão.

E' em seguida approvado o parecer da commissão especial, nomeada para examinar o projecto n. 23 de 1856, na parte em que conclue que seja endereçada uma representação á assembléa geral.

Vai, portante, remettido o mesmo parecer á commissão de redacção.

Continúa a 2ª discussão do art. 21 do projecto n. 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874—1875, com as emendas offerecidas.

O Sr. Felippe de Figueirôa : — (Vide o *Diario* de 4 de julho.)

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte :

« N. 91 § additivo. — O presidente da provincia fica autorisado a tornar effectivas as concessões feitas á companhia Ferro Carril, no contrato celebrado em 30 de outubro de 1873 ; a innovar os contratos primitivos da mesma companhia ; e a estabelecer ramaes e novas linhas nos termos que julgar convenientes. — *Figueirôa* »

A requerimento do Sr. Pinto Pessoa, consente a assembléa na retirada dos dous additivos, sob ns. 87 e 88, apresentados pelo mesmo senhor e mais outros Srs. deputados.

São depois lidos, apoiados e entram igualmente em discussão os seguintes additivos :

« N. 92. — Fica o presidente da provincia autorisado a contratar em accordo com a companhia de Beberibe, para o fim de innovar os respectivos contratos nos termos da lei n. 1,117 de 17 de junho de 1873, abrindo os creditos necessarios ; applicando a lei n. 129 de 4 de maio de 1844, e providenciando do modo que fôr mais conveniente para tornar regular e abundante o abastecimento d'agua á população desta cidade. — *Pinto Pessoa.* »

« N. 93. — Ao art. 21, §. — A conceder um anno de licença com vencimentos á professora publica de Panellas, Anna Ignez da Silva Ramos. — *João Barbalho Uchôa. — Pinto Pessoa. — Attico Leite.* »

« N. 94. — Ao art. 21. — Accrescente-se ao § 2 e para reorganisação da bibliotheca publica. — *João Barbalho. — Pinto Pessoa. — Attico Leite.* »

« N. 95. — Ao art. 21, §. — A conceder um anno de licença com vencimentos á professora publica de Maranguape, Francisca Serafico de Assis Carvalho. — *Tiburcio de Magalhães — Pinto Pessoa.* »

O Sr. Tolentino de Carvalho faz algumas considerações.

O Sr. Manoel do Rego : — Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer algumas ligeiras considerações a respeito da emenda substitutiva hontem apresentada por mim.

Tendo sido adoptado em 1ª discussão o projecto n. 57 do corrente anno, que approva o contrato feito em 7 de novembro passado, pela presidencia da provincia com a companhia *Ferro Carril*, para prolongamento da linha da Magdalena até a Torre, e estabelecimento de diligencias para Jaboatão e Vazea, parecendo me de utilidade publica esse contrato, e julgando que provavelmente não haveria tempo de ser o mesmo approvado em 2ª e 3ª discussão, porque já estamos quasi no fim dos nossos trabalhos, resolvi apresentar como additivo ao orçamento provincial essa approvação, tirando do projecto aquillo que me pareceu inconveniente, isto é, a obrigação que se impunha á companhia de estabelecer trilhos de fenda no ramal contratado, e nas linhas que tivesse de prolongar, e tambem a de substituir os actuaes trilhos por trilhos de fenda, á proporção que se forem deteriorando.

Não é geralmente reconhecida a superioridade dos trilhos de fenda ; é este um ponto controverso. Eu ao menos não os julgo de grande vantagem, porque muito facilmente ficam entupidos de areia ou de pedras, accrescendo que nas fendas podem introduzir-se as rodas estreitas dos carros e quebrarem-se estes, como actualmente succede com os trilhos, que não estão ao nivel do calçamento. Não farei, porém, questão disto, mas em todo o caso me parece inutil esta exigencia, que não está no contrato sujeito á approvação desta assembléa.

Demais sei que a companhia Ferro Carril, baseada no contrato celebrado com a presidencia, o qual esperava fosse approvado tal qual, como é de costume, já havia encommendado o necessario material para construir o ramal contratado, de modo que, se fôr o contrato alterado nesta parte, terá ella de soffrer não pequeno prejuizo, o que é certamente injusto.

Além disto o projecto obrigava a companhia a ir substituindo por trilhos de fenda aquelles que se forem inutilisando. Ora, se isto fosse posto em execução o que aconteceria ? Como os trilhos não se deterioram todos ao mesmo tempo, ver-se-hia em um lugar trilhos de fenda, e, ao lado destes, os actuaes, o que por certo seria exquisito.

Eis aqui as razões porque apresentei a emenda, approvando simplesmente o contrato, como foi feito pela presidencia.

Agora direi algumas palavras sobre a emenda do nobre deputado pelo 4º districto, com quanto já esteja retirada.

O Sr. Pinto Pessoa : — Vai fallar sobre a emenda retirada ? ! Isto é dar n'um defunto.

O Sr. Manoel do Rego : — E' porque quero justificar a minha emenda, e para isso preciso dar as razões que tive no momento em que a submetti á consideração desta assembléa.

Não tratarei de demonstrar o privilegio que tem a companhia ; este ponto já foi cabalmente desenvolvido pelo nobre deputado pelo 1º districto, que fallou em primeiro lugar.

Entretanto direi que esta assembléa não podia estabelecer as clausulas contidas na emenda do nobre deputado pelo 4º districto, porque tambem a provincia é parte contratante, e o nobre deputado que é lente de uma Faculdade de Direito, sabe que uma parte contratante não póde por si só impôr á outra qualquer nova clausula, que lhe convenha. Foi este um dos motivos principaes, que me induziram a apresentar o meu substitutivo.

O nobre deputado disse que o calçamento se conserva em mão estado por culpa da companhia. Já o nobre deputado pelo 1º districto, respondeu que não é isto exacto e que á directoria de obras publicas cabe fazer com que a companhia cumpra os seus deveres, quando por ventura os infringe.

O Sr. J. Mello Rego : — Então de quem é a culpa ?

O Sr. Manoel do Rego : — Da directoria das obras publicas ou do engenheiro fiscal.

O Sr. J. Mello Rego : — Do engenheiro fiscal contesto que seja.

O Sr. Manoel do Rego : — O nobre deputado, autor da emenda a que apresentei o meu substitutivo, tinha tanta consciencia de que não se podia impôr á companhia Ferro Carril a condição de diminuir o preço das passagens, que, em seu discurso, lembro-me bem, usou da palavra *solicitar* ; isto é, disse que se autorisava o presidente da provincia a solicitar da companhia o abate das passagens, demonstrando assim que reconhecia o direito da companhia de recusa-lo ; com effeito quem vai solicitar, não tem direito, vai fazer um pedido, e póde não ser attendido.

O Sr. Pinto Pessoa : — Isto o que prova ?

O Sr. Manoel do Rego : — Prova justamente o contrario do que pretendia o nobre deputado, e que portanto sua emenda não podia ser approvada pela assembléa, e disto convenceu-se o nobre deputado, retirando-a.

O Sr. Pinto Pessoa : — Porque está fallando na defunta emenda ? (Riso.)

O Sr. Manoel do Rego : — O nobre deputado, tambem como uma censura á companhia, perguntou se ella tinha pago o imposto de transmissão. Posso affirmar ao nobre deputado que a companhia não pagou esse imposto, porque a transmissão, tendo sido feita antes de existir a lei que creou o mesmo imposto, não era elle devido, e não podia portanto ser pago, segundo resolveu o Sr. conselheiro Diogo Velho, então presidente da provincia.

Visto que o nobre deputado aceitou a emenda offerecida pelo nobre deputado pelo 1.º districto, que me precedeu na tribuna, a qual contém disposição identica á que apresentei, peço a V. Exc., Sr. presidente, que consulte á assembléa se consente que eu retire a minha emenda.

Consultada a assembléa, consente na retirada da emenda sob n. 90, relativamente á companhia *Street Railway*.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Sr. presidente, não vim discutir o additivo referente á companhia Beberibe. A questão acha-se bastantemente elucidada pelo nobre deputado do 1.º districto que hontem occupou a attenção da casa.

Não pretendo tambem procrastinar a votação do artigo em discussão ; tenho, porém, minhas razões para antecipar algumas palavras ao voto que vou dar.

Durante a discussão do alludido additivo, a casa tem sido testemunha do modo por que me tenho pronunciado. A minha opinião a respeito foi em apartes manifestada de um modo explicito e franco. Conseguintemente inutil será dizer que nego o meu voto á idéa consagrada no referido additivo.

O Sr. Nascimento Portella : — Apoiado.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Mas, Sr. presidente, o nobre deputado do 1.º districto, ex-director das obras publicas, agitou nesta casa a questão no terreno da confiança.

O Sr. Olympio Marques : — Confiança para emprezas, nunca vi.

O Sr. Oliveira Andrade : — Uma autorisação envolve sempre confiança.

O Sr. Pinto Pessoa : — Aqui na assembléa não se ventilou a questão de confiança.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — A' vista do aparte do nobre deputado pelo 4.º districto, eu deveria abandonar o meu proposito, uma vez que, sendo elle o autor do additivo, declara que nesta casa não se *ventilou a questão de confiança*, e conseguintemente que não se trata de uma questão de tal natureza ; mas em todo o caso sinto-me obrigado a proseguir.

Os annaes da assembléa do anno passado e deste anno fornecem uma prova inequivoca do apoio franco e sincera adhesão, que hei prestado á administração da provincia. Por nenhum acto foi ainda esse apoio interrompido.

Não reputo — de confiança — a questão que se debate ; sinto-me assaz compromettido na manifestação de minha opinião a respeito pela franqueza com que costumo sempre proceder.

Portanto, sem quebra da solidariedade dos principios que me prendem á administração, e com a lealdade (digo-o com ufania) que me caracterisa, mantenho o meu voto, tal qual o enunciei.

O Sr. Nascimento Portella : — Muito bem.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Creio ter assim conseguido o meu proposito.

Vozes : — Perfeitamente.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e procede-se á votação.

E' approvado o artigo com as emendas ns. 86, 91, 92 e 94, sendo rejeitadas as de ns. 85, 93 e 95, e ficando prejudicada a de n. 89.

Entra em discussão e é sem debate approvado o art. 22.

Fica adiada a discussão do art. 23, por haver sido approvado o seguinte requerimento, depois de algumas observações do Sr. Nascimento Portella e J. Mello Rego :

« Requeiro o adiamento da discussão do artigo para tratar-se deste quando se tratar dos demais adiados. — Dr. *N. Portella.* »

Segue-se a discussão do art. 24.

O Sr. Nascimento Portella faz algumas considerações.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja destacado do projecto o art. 24, visto o seu objecto estar sujeito a apreciação da commissão de constituição e poderes. — Dr. *N. Portella.* »

O Sr. Tiburcio de Magalhães faz algumas considerações.

O Sr. J. Mello Rego sustenta o artigo, declarando todavia que não se oppõe a que seja elle destacado do projecto de lei do orçamento.

Entende, porém, que a questão constitucional não existe, porque o governo imperial já firmou a regra do caso vertente.

O projecto não sanccionado póde ser renovado, passar por tres discussões, e como lei nova ser submettido á sancção, não obstante não ter sido sujeito á votação dos dous terços, caso em que a sancção se torna obrigatoria.

Ha decisões do governo, resolvendo, em vista de consulta do conselho de estado, a questão por este modo.

Faz mais algumas considerações sobre o artigo, explicando o procedimento da commissão.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra se a discussão, e é approvado o requerimento do Sr Nascimento Portella.

Entra finalmente em discussão o art. 25.

Reconhece-se não haver numero para votar e fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, João de Araujo Cesar, do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Nazareth, e nomeado para substitui-lo José Jacintho Coelho da Silva.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeado Ignacio Gomes Barbosa, para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.

Jury do Recife. — Comparecendo hontem 39 Srs. juizes de facto, foi sorteado o conselho de sentença e julgado o réo Luiz Pereira dos Santos, pronunciado no artigo 193 combinado com o 34 do codigo criminal.

Teve por accusador em nome da justiça o Sr. Dr. 2º promotor publico e por advogado, o dos presos pobres, Dr. L. E Rodrigues Vianna.

De conformidade com a decisão do jury, foi o réo condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão.

Revista militar. — Ao 9º batalhão de infanteria, em ordem de marcha, passará hoje revista o respectivo commandante, tenente coronel Bello, no campo do Hospicio, ás 3 horas da tarde.

Passamento. — Victima de um abcesso das paredes abdominaes, falleceu e foi hontem á tarde sepultado, o antigo cirurgião Bernardo Pereira do Carmo, pai dos nossos prestimosos patricios Drs. Alexandre e Bernardo Pereira do Carmo.

Chegando a esta provincia em 1812, de Portugal, sua terra natal, aqui principiou a exercer a honrosa profissão medica, distinguindo-se logo pelos dotes e caridade de uma alma bem formada.

Estabelecendo-se ao principio em Goyanna, ahi, por occasião de nossa emancipação politica, adherio elle á causa da independencia, á qual prestou bons serviços, fazendo parte do governo provisorio alli installado. Passou em seguida á provincia de Alagoas, clinicando sempre, e donde, depois retirou-se e veio firmar sua residencia nesta, em que acaba de fallecer ao fim de longos annos de uma existencia honrada.

Nossos sinceros pezames á sua familia, com especialidade a seu digno filho e nosso amigo, o distincto medico Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Disposições testamentarias. — O finado José Gonçalves Ferreira Costa, em seu testamento contemplou com 8:000$ a capella de Nossa Senhora da Piedade, edificada, á sua custa e a esforços seus, na rua do Lima em Santo Amaro ; libertou gratuitamente aos tres unicos escravos que possuia ; e distribuio outros donativos com pessoas necessitadas, ás quaes sempre soccorreu em vida.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Continúa aberta a matricula das escolas gratuitas creadas na freguezia de S. José pelo respectivo conselho parochial, sendo uma para o sexo feminino e outra para o masculino ; esta localisada na rua de Dias Cardoso, n. 24 e aquella na do Marquez do Herval n. 139.

Acha-se regendo a primeira D. Ismenia Genuina Dias, e a segunda o Sr. André José de Almeida Catanho.

Os interessados procurem entender-se com os respectivos professores.

Os torpedos paraguayos. — Transcrevemos sob a rubrica *Exterior*, no presente numero, um artigo de lavra de um compatriota nosso, publicado em um jornal dos Estados-Unidos, contra algumas inexactidões historicas alli espalhadas pelo Sr. Von Tremfeld, com relação á guerra do Paraguay.

O nosso compatriota, á quem nos referimos, é o distincto capitão de fragata Antonio Joaquim de Mello Tamborim, que, eivado de verdadeiro patriotismo sempre se tem mostrado presuroso na defesa da patria, tanto pelas armas, como pela imprensa.

Acha-se actualmente este nosso compatriota addido á legação brasileira naquelle paiz.

Do official bravo, que por muitos motivos é credor de nossos encomios, o Brasil não podia esperar outra cousa, senão a promptidão com que accode com denodo a reclamar contra o que possa desdourar as glorias de seu paiz.

A publicação, que trasladamos para as columnas de nosso jornal, é mais um titulo de gratidão que o Brasil contrae para com o brioso e valente official de marinha.

Chamamos a attenção dos leitores para esse trabalho, que diz respeito á um facto historico da guerra do Paraguay, e sobre o qual é conveniente que tenhamos um juizo seguro contra as inversões historicas que possam apparecer, e que bem podem nos prejudicar.

Ponta de Pedras. — Escreveram-nos dessa localidade :

« A variola tem-se desenvolvido intensamente nesta povoação ; temos tido até hoje (24 de agosto) 96 variolosos ; destes teem morrido 45 e ha 51 affectados e muitos perigosissimos. A miseria está em seu auge ; já se tem encontrado alguns variolosos semimortos á fome.

« O subdelegado e o professor deste lugar teem prestado valiosos serviços em tão lastimosa crise. O Rvd. vigario, que ha mais de um anno está sem coadjuctor, tem lutado para occorrer com seus soccorros, já espirituaes e já corporaes, e não é possivel poder acodir a todos na freguezia, onde todos os povoados acham-se mais ou menos infestados do mal ; para isto chamamos a attenção do Exm. Sr. governador do bispado, e solicitamos da caridade do mesmo excellentissimo senhor, um coadjuctor para esta freguezia.

« Chamamos, tambem a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, afim de soccorrer aos pobres deste lugar, que estão reduzidos á morte, já pelo mal e já pela fome. Consta-nos que o subdelegado já reclamou soccorros pecuniarios para tal fim.

« Dia 24, ás 5 da tarde. — Cahiram mais 9 pessoas de variolas ; já se arranjou um pequeno cemiterio, e o povo está reduzido á incrivel penuria. Dos 9 cahidos ultimamente, ha uma velha de 103 annos, e dizem que mal ; escapará ?

« Deus se compadeça de nós. »

Fiamos que reclamo tão justo seja pressurosamente attendido.

Diario de Pernambuco. — Devendo chegar hoje o vapor inglez *Douro*, procedente do sul do imperio, afim de satisfazer a curiosidade publica, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira, reservando-nos dar um boletim no domingo á tarde, se chegar alguma noticia importante, quer do imperio ou quer da Europa.

Humildade evangelica. — Transcripto do *Brasil*, que se publica em Lisboa :

« Os missionarios na idéa de estabelecerem a sua propaganda em maior escala, ao que parece, assentaram agora novos arraiaes no Louriçal.

« O parocho da freguezia foi lhes logo á mão, não lhes consentindo as predicas nem as confissões, sem apresentarem a necessaria licença do bispo da diocese. Os dous missionarios recorreram aos seus collegas das Theresinhas, mas o Sr. bispo conde limitou-se a responder que deixava ao arbitrio do honrado parocho da freguezia a resolução daquella pendencia. Este sustentou a resolução que primeiro tomara.

« Apezar disto aquellas almas *ungidas pela fé*, desrespeitando aquella intimação, subiram ao pulpito e pregaram, sentaram-se nos confissionarios e confessaram. O digno parocho partio immediatamente para Coimbra a queixar se ao Sr. bispo, e sendo os missionarios admoestados por este, parece que lhe responderam que não só o não reconheciam como seu superior, como tambem que só obedeciam ao seu geral.

« E' de crer que a ida do Sr. bispo de Coimbra á capital prenda com este assumpto e que o governo faça, como lhe cumpre, comprehender aos jesuitas que entre nós, felizmente, não só se não reconhecem os geraes dessa seita, como que as leis e o povo que com ellas se identifica, pelo seu escripto liberal, por fórma alguma admitte as theorias hypocritas que elles pretendem incutir ; bem pelo contrario as repelle com a justa indignação que tanta ousadia provoca. »

Um sabio portuguez. — Lê-se o seguinte no *Jornal da Noite* :

« Falleceu em Bombaim o Sr. Bhâu Dajeé, portuguez nascido nas Novas Conquistas. Distinguio-se em Bombaim pelo seu merito litterario e scientifico. « A sciencia perdeu n'elle o seu melhor ornamento », diz unanime o jornalismo d'aquella cidade, e isto não é uma apologia gratuita para abonar a sua memoria, mas a grinalda que colhera para se cingir ao passar para a eternidade.

« O seu estudo sobre as antiguidades do Oriente era tão vasto e profundo, que os melhores antiquarios reconheciam-o por mestre e por isso mesmo com empenhos era procurada a sua collaboração para os jornaes scientificos da India e da Europa. Representou um brilhante papel na occasião das visitas do duque de Edimburgo, Mr. Seward (estadista americano) e lord Northbrook ás grutas de Elephanta.

« Para fazer idéa da sua pericia como cirurgião, basta saber-se que durante 22 annos fez 241 operações de lithotomia, e todas com feliz exito. Como medico fez-se célebre no mundo.

« O seu talento era tão investigador, que conseguira descobrir o especifico para lepra, e ha quem assegure que o numero dos leprosos curados por elle varia entre 400 a 500 !

« Esse segredo causára uma revolução em Inglaterra entre abalisados facultativos, e esse governo até lhe propoz a compra do especifico.

« Ignora-se, porém, que motivo houve para não se realisar esta proposta. Acabou-se o descobridor d'esse segredo, mas não deve acabar o segredo com elle, e ha toda a probabilidade de que Bhâu Dajeé confiando o a seu irmão que segue a mesma profissão, tenha legado esse especifico.

« Occupar por duas vezes o cargo de corregedor, desempenhando-o a contento do publico. O seu nome figurou nas melhores associações das artes e sciencias, e deve sem duvida ser grande o catalogo das que elle presidia. Aos esforços seus se devem o museu de Victoria que é o orgulho de Bombaim.

« O finado sempre se mostrára muito ufano de ser portuguez.

A Nilson. — Christina Nilson, que possue a rara vantagem de fallar todas as linguas vivas e cantar tambem em inglez, allemão russo, sueco, como em francez e italiano, deve fazer-se ouvir no proximo inverno na Opera imperial de Vienna, em allemão, no papel de Ophelia do *Hamlet*. A grande artista deve tambem cantar na mesma lingua o papel de Margarida no *Fausto*. A intendencia dos theatros imperiaes da Austria, dá-lhe só á sua parte 900$ por noite, moéda portugueza.

Novo instrumento cirurgico. — Parece que a surdez está prestes a ser curada como o é a catarata.

O Dr. Bonnafont acaba de inventar um instrumento para a perfuração do timpano, instrumento, que, segundo o *Siglo Medico* se compõe de um trocarte, provido da competente canula, que fica na caixa logo que é praticada a prefuração por meio de duas alhetas que apparecem ao mesmo tempo que se retira o ponção e que se apoiam contra a superficie interna do timpano : a operação dura apenas dous segundos, e obtem se a insensibilidade da *referida* membrana fazendo injecções com o ether pulverisado. O doente operado por Bonnafont ouvio immediatamente o tic-tac de um relogio collocado a 20 centimetros de distancia. Se os resultados posteriores tiverem o mesmo exito, bem póde calcular-se a importancia da invenção do Dr. Bonnafont.

O allemão e o francez. — Uma correspondencia de Italia, publicada n'um jornal de Paris, faz notar a crescente influencia da litteratura e dos estudos allemães na peninsula cisalpina. Hoje, diz o correspondente, ao contrario do que até aqui tem succedido, encontram-se por todos os caminhos de ferro mais periodicos allemães do que francezes, e apenas é publicada uma obra, traduzem-n'a logo do allemão para o italiano e vice-versa. Além disso nas universidades e collegios mostra-se muita mais inclinação para aprender o allemão do que o francez.

Congresso postal. — Diz o *Jornal de Genebra*, que o conselheiro federal Borel, chefe do departamento do interior, acha-se actualmente em Berlim onde trata, de accordo com a direção geral dos correios allemães, de estabelecer as medidas preparatorias para o congresso postal internacional que terá lugar em Berne no proximo mez de setembro, e no qual se discutirão as bases de uma associação postal universal. Dos quinze Estados convidados para tomarem parte no congresso, só tres, a Inglaterra, Estados-Unidos e Italia é que não affirmaram ainda a sua participação, mas não resta duvida nenhuma de que concorrerão. A' excepção da França e da Dinamarca, todos os Estados que declaram querer tomar parte no congresso, nomearam já os seus representantes.

Costumes americanos. — Em Trenton, Nova Jersey (Estados-Unidos) acaba de effectuar-se um casamento em circumstancias bastante romanescas.

O coronel Jerusalem Feeze, que, além disto é banqueiro, viuvo e *sportman* emerito, vio ha dias um cavallo que lhe agradou a ponto de resolver compra-lo fosse porque preço fosse ; mas o cavallo não era para vender. Pertencia á uma viuva nova e bonita, muito rica que não quiz cede-lo nem por ouro nem por prata. Desesperado o galante coronel, vio apenas um meio de assegurar a sua conquista : era fazer duas ao mesmo tempo.

Estabeleceu, pois, um assedio em regra em frente da praça, e ao fim de tres semanas ficou muito satisfeito ao ser aceito na qualidade de futuro esposo.

No dia seguinte, apresentava-se em casa d'ella n'uma carruagem cheia de flores, corôas, grinaldas em que as rosas se misturavam com perpetuas. A futura desceu, tomou lugar ao lado d'elle e os dous dirigiram-se para o cemiterio onde estava sepultada a primeira esposa do coronel. Alli ornaram a sepultura com todas as flores que tinham levado e voltaram a tomar chá na cidade onde cada um extasiava a respeito da extrema delicadeza do coronel que sabia fazer as cousas com um tacto e uma galantaria de que só elle possuia o segredo.

No dia seguinte nova carruagem, novas flores, novo passeio do par venturoso ao cemiterio tambem : aquelle onde repousava o defunto esposo da bella amazona.

Depois de lhe terem prestado as mesmas honras piedosas que á defunta da vespera, dirigiam-se ao templo onde o casamento teve lugar com grande solemnidade.

Reducção no preço dos carvões. — Os principaes proprietarios das carbonarias de Manchester e dos districtos circumvisinhos, resolveram fazer uma reducção definitiva nos preços do carvão. No Lancashire houve tambem a mesma reducção. Esta é de 2 shellings e 6 dinheiros por tonelada de coke, cujo pedido tem sido muito fraco de ha tempos a esta parte.

A ex-rainha de Hespanha nos tribunaes. — No tempo de Vatel, o eminente cozinheiro do grande seculo, aquelles artistas quando commettiam grandes faltas, passavam o espêto atravez do corpo.

Blanchard, ex-cozinheiro de D. Isabel de Bourbon, ex-rainha de Hespanha, tambem passou, mas foi simplesmente á fronteira, para evitar discussões com os fornecedores da *casa real*. Estes dizem-se credores de sommas importantes por fornecimentos alimentares feitos á casa da ex-rainha, e, tendo-se dirigido á ella para obter o devido pagamento, e recebendo recusa formal, chamaram-na perante o tribunal civil do Sena. D. Isabel respondeu, que salvo certos fornecimentos extraordinarios, havia contratado em globo com Blanchar, á quem remettera regularmente os fundos necessarios ; e que não estava disposta a pagar duas vezes, satisfazendo fornecedores com quem nunca tinha contratado.

Os fornecedores por seu lado mantém a sua pretenção, recorrendo, no caso de precisão, para o juramento decisorio da rainha de Hespanha.

O tratado em globo, ou de empreitada, allegado por D. Isabel, consistia na collocação da somma de 12 francos por cabeça, e por dia, para sua casa ; os fornecedores dizem ser isto insufficiente para os habitos gastronomicos da rainha, que, como o famoso rei de Yvetot, faz quatro reefeições por dia, com a unica differença que não é n'uma choupana.

O advogado dos autores, um dos mais habeis jurisconsultos francezes, dispõe-se, segundo diz a *Gironde*, a fazer publica exposição dos roubos e locupletações que praticavam na casa da rainha muitos d'aquelles que hoje com mais afinco estão trabalhando para a chamada *restauração* em nome de D. Affonso.

O tribunal do Sena destinou a causa para o dia 11 do corrente agosto.

Desinfecção das casas. — Segundo lê-mos em um jornal estrangeiro, começa a usar-se um novo desinfectante muito simples e inoffensivo.

Para desinfectar a habitação de um enfermo empregam-se ás vezes meios inactivos, porque o cheiro do chlorureto ou do acido phenico, agentes muito activos, mas incommodos, poderiam comprometter o estado do enfermo.

O café em grão, queimado sobre uma pá cadente dispõe de um cheiro agradavel e actúa de maneira incontestavel sobre os miasmas. Queimando tres ou quatro vezes por dia alguns grãos de café do modo citado, obtem-se a desinfecção perfeita de uma habitação.

Desgraça. — Escrevem de Sivry ao *Progresso de Charleroi*, em França :

« Um incidente horrivel acaba de consternar a communa de Sivry. A noite passada, pelas tres horas da madrugada, andavam á pesca alguns individuos, nos lagos de Mr. Gravez.

« Um delles, Arthur Laurent, guarda rural, estava encarregado, afim de apressar a captura do fructo prohibido, de accender umas bombas cujo effeito mortifero, mesmo em um diametro de dez metros, é medonho ; o abalo dado á massa de agua, é tal que todos os peixes que se acham n'aquelle raio, ficam como que fulminados e sobrenadam immediatamente.

« Acabava elle de accender duas ao mesmo tempo e tinha uma em cada mão ; as mechas arderam mais depressa do que pensava, e antes de as poder atirar á agua, duas detonações simultaneas abalaram o espaço e deixaram o desgraçado em um estado lastimoso ; as mãos haviam desapparecido até acima dos punhos ; no sobaco tinha um buraco profundo de alguns centimetros de diametro ; a cabeça recebeu em varios sitios ferimentos numerosos ; o olho direito desappareceu completamente, e as carnes da perna direita foram arrancadas em quasi todo o seu comprimento.

« Laurent, tão cruelmente castigado, é homem de rara energia ; a sua força parecia inabalavel, pois, deixado n'aquella posição, teve a coragem de se dirigir á casa do Dr. Huwart, que fica á meia legua do theatro do incidente.

« Alli chegado, cahio e desmaiou. O Dr. mandou transportar o moribundo á casa de seu pai, onde lhe foram ministrados os devidos cuidados. O seu estado é gravissimo.

« Este desgraçado é casado e pai de tres filhos.

« Pormenor horrivel : — Um dos associados que tambem recebeu alguns ferimentos pouco graves na cabeça, havia desmaiado ; quando voltou a si, encontrou pegado na cara, um pedaço de uma das mãos do desaventurado Laurent.

Loteria. — A que se acha á venda é a 114ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual corre hoje.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 27 de agosto de 1874.

Existiam presos 348, entraram 3, sahiram 3, existem 348.

A saber :

Nacionaes 273, mulheres 7, estrangeiros 24, escravos 40, escravas 4. — Total 348.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

Movimento da enfermaria no dia 27 de agosto de 1874.

Teve baixa :

Antonio Tertuliano do Nascimento, febre.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 27 de agosto de 1874.

Josepha Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hydropisia.

Maria Francisca da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; repentinamente.

Theodoro, branco, Pernambuco, 1 mez, Graça ; espasmo.

Virginia, branca, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista ; variola.

Francelina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José ; hepatite chronica.

Maria, preta, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio ; espasmo.

José Gonçalves Ferreira Costa, branco, Pernambuco, 67 annos, casado, Boa-Vista ; tetano espontaneo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Oliveira Maciel, e os juizes de direito Drs. Sebastião Lacerda e Quintino de Miranda, deixando de comparecer os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, por presidir o jury do Recife e Souza Leão, por incommodado, abrio-se a sessão

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Francisco de Gusmão. — Concederam soltura.

Paciente bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond. — Concedeu se ordem, devendo o respectivo juiz da comarca da Imperatriz, nas Alagoas, dar as informações precisas até o dia 15 de setembro futuro.

Recursos crimes.

Da Imperatriz. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Xavier de Amorim Teongo. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli. — Negou-se provimento, mandando se responsabilisar a autoridade que deu causa á prisão.

De Bananeiras. — Recorrente o juizo, recorrido João Antonio Ferreira. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Silva Guimarães. — Improcedente.

D'Areia. — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Pedro de Lima. Relator o Sr. desembargador Reis Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli d Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

Da Imperatriz. — Recorrente o juizo, recorrido capitão Bruno Lopes Ferreira. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães. — Deu-se provimento ao recurso para se anullar todo o processo, ordenando-se que se instaure outro.

Do Recife. — Recorrente José de Oliveira Maia, recorridos Machado & Brandão. Relator o Sr. desembargador Accioli. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva. — Negou-se provimento.

Do Pombal. — Recorrente o juizo, recorrido o sargento Theodoro José de Souza e outros guardas nacionaes. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Sorteados os Srs desembargadores Silva Guimarães e Accioli. — Julgou-se improcedente.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Julio Pires Ferreira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Sorteados os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Martins de Amorim. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli. — Deram provimento e julgaram casual a fallencia

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Da Atalaya. — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Vieira.

De Nazareth. — Appellante Maria Josepha da Conceição, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellantes a fazenda nacional e Elias Gonçalves Pereira da Cunha e outros, appellados os mesmos.

Appellação commercial.

Do Aracaty. — Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

De Patos. — Appellante o juizo, appellados Vicente Ferreira de Oliveira e outros.

Do Buique. — Appellante Manoel Monteiro Cavalcante, appellada a justiça

De Patos. — Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Silva.

De Alagôas. — Appellante o juizo, appellado Laurindo Barbosa de Oliveira, José Vicente Constantino e outros.

De Mamanguape. — Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Augusto Monton, capitão do navio francez *Augustin*, appellado Lindston Robilliard & C.

Do Recife. — Appellante Antonio Bão, appellado João de Azevedo Soares.

Do Recife. — Appellante Francisco Ferreira de Mello, appellado José Dias Guimarães.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellantes Tasso & Irmão, appellado João Vasco Cabral.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Galdino, por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna.

De S. Miguel. — Appellante Luiza, por seu curador, appellado Nemezio Dacio de Carvalho Gama.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante os curadores fiscaes da massa de José Antonio da Silva Machado, appellada D. Anna Julia de Barros Machado.

Appellação crime.

De Barreiros. — Appellante o promotor, appellado Manoel Maria do Nascimento.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Antonio Annes Jacome, appellado a viuva e herdeiros de Euzebio de Paula Pinto.

Appellação commercial.

Appellante José Antonio Moreira Dias, appellada a caixa filial do banco do Brasil.

Appellação crime.

Da Assembléa. — Appellante o juizo, appellado Joaquim da Costa Bezerra

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

De Alagôa Grande. — Appellante Joaquim Gonçalves da Costa, appellado Serafim Marques Pereira de Pontes.

Do Cabo. — Appellante Francisco das Chagas do Monte, appellada a justiça.

De Campina. — Appellante o juizo, appellado Manoel José de Souza.

De Caruarú — Appellantes Manoel Francisco de Almeida e outro, appellada a justiça.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes.

Do Bonito. — Appellante José Cyriaco da Silva, appellada a justiça.

De Ouricury. — Appellante o juizo, appellados Florencio e Clemente, escravos.

Da Victoria. — Appellante o juizo, appellado José de Barros Correia.

De S. Miguel. — Appellante Antonio Rodrigues do Nascimento, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo. — Appellante Sebastião Correia da Rocha, appellado o juizo.

De Patos. — Appellante o juizo, appellado Ernesto José Ferreira.

Da Atalaya. — Appellante Manoel Lucio Correia, appellado o juizo ; appellante Henrique Guedes de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Francisco Antonio Correia Cardozo, appellada Maria Antonia.

De Olinda. — Appellante Francisco José Silveira, appellada a camara municipal.

Do Recife. — Appellantes Ignacio Pedro das Neves e outros, appellado Manoel de Mesquita Cardozo.

Do Sobral. — Appellante Francisco Bezerra de Araujo, appellado Francisco Alves da Fonceca.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE JULHO DE 1874.

EXERCICIO DE 1873 A 1874.

Receita

Saldo do mez de junho proximo findo.	18:453$419
Importancia arrecadada no mez de julho.	9:263$207
	27:716$626

EXERCICIO DE 1873 A 1874.

Despeza.

Importancia despendida no mez de julho.	8:864$210
Saldo que passa para o mez de agosto	18:852$416
	27:716$626

Camara municipal do Recife, 27 de agosto de 1874.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1874.

Se alguma vez temos descido a responder á *Provincia* em todas as suas aggressões, a isso fomos arrastado pelo zelo de nossa honra e dignidade, que constantemente são atacados por aquelle orgão.

Quando, porem, vimos que a discussão tornou-se pouco digna de nós e nossos leitores, abstivemos-nos della, tendo até a veleidade de suppor que outro tanto fariam os nossos aggressores, senão por amor a si e a nós, que temos sido atados sem piedade nos seus postes, ao menos ao publico, que tem direito ao respeito da imprensa, seja qual fôr a bandeira politica, porque ella pugna.

Neste firme proposito ja uma vez convidamos os *provincianos* para discussão de principios e dos actos do benemerito Dr. Lucena, sem que nella se declinasse nome desta ou daquella pessoa e estigmatisamos mesmo o modo facil, porque se procura prostituir a filha Guttemberg, sacrificando-se muitas vezes nessa prostituição questões altamente sociaes e de interesse vital para os povos.

Esperámos que a esse nosso appello, se nos respondesse cavalheirosamente, como era presumivel fizesse uma redacção, de que faz parte homens em que suppomos existir um certo receio de manejar as armas da calumnia e da injuria.

Tinhamos razão para assim suppor, não só pelo motivo allegado, senão tambem porque a *Provincia* se diffunde orgão de um partido, pareceu-nos que nesta qualidade preferiria sem duvida, uma discussão séria e decente no terreno de doutrina, a essa polemica de «dizes tu e direi eu».

Por mais de uma vez convidamos a *Provincia* á discussão de propaganda, porque desta forma queriamos verificar em favor de quem se formaria opinião.

Emquanto procuramos impôr á crença geral a nossa escola, o nosso thema politico, pelo livre exame e eclectismo, elementos possantes para formar proselytismo em prol das grandes idéas e magnos commettimentos, a *Provincia* continúa a discutir as pessoas, escolhendo para these do seu *doutrinarismo* os dous illustres e benemeritos pernambucanos, os Exms. Dr. Henrique Pereira de Lucena e conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

A estes dous distinctos e puros caracteres, os que o paiz respeita e venera, tem a *Provincia* applicado os epithetos mais injuriosos e infamantes, como facilmente se provará reproduzindo os artigos que esse jornal tem publicado.

De outro lado são tambem arrastados pelas ruas das amarguras, outros amigos nossos, e conservadores distinctos, e no final de contas, off ndidos em sua dignidade e honra.

Neste vezo estão os *provincianos*, e nós muito de proposito de certo tempo a esta parte, nos resolvemos a responder aos ataques e aggressões da *Provincia*, com o silencio e desprezo soberano.

Sem embargo, ainda nos dous ultimos numeros desse orgão, o honrado e illustrado Dr. Lucena foi victima de imprecações e improperios, tanto nos artigos de fundo e de collaboração, como em publicações solicitadas.

Ora, isto não é possivel continuar assim : não temos uma paciencia inexgotavel para consentirmos que, cidadãos illustres e respeitaveis pelos seus talentos, virtudes e serviços prestados ao paiz, e particularmente á sua provincia, sejam discutidos e calumniados, sem uma represalia de nossa parte : mais tarde ou mais cedo chegaremos a esse extremo, se a *Provincia* não arrepiar carreira.

Entretanto, antes de recorrermos a esse ultimo expediente, queremos que o partido liberal, ou antes os liberaes, nos respondam se deram seu consentimento para que o seu orgão se tornasse écho da paixão e odio pessoal de um homem, como o está sendo.

Queremos que os liberaes nos respondam se a *Provincia* é orgão de um partido que discute e doutrina, ou se é simplesmente dedicado ao exercicio da vingança de homem, com o sacrificio de todos os principios, e deshonra de uma bandeira politica.

Como é que os liberaes consentem, prestam sua acquiescencia para que um orgão de um partido, de uma collectividade que aspira o governo, se converta em orgão de desabafo pessoal em vez de preparar os espiritos para poderem escolher livremente esta ou aquella these, de modo que de semelhante preferencia ou escolha resulte para o individuo e para a sociedade um bem real praticamente provado, e não um puro *nominalismo*, que seduz em theoria, mas na pratica não passa de mera phantasia ! ?

Como é que o partido liberal consente no seu suicidio ?

Pois o partido liberal quer o sacrificio da causa que defende, uma vez que a vingança e vaidade de um homem triumphem ?

Os liberaes concorrem para a sustentação de um orgão para defeza de seu programma, de sua bandeira, ou concorrem para sustentar-se na imprensa o rancor, o odio e aggressões pessoaes ao Exm. Dr. Lucena ?

Emfim, a *Provincia* é orgão de um grande partido, ou é orgão de um individuo ?

Por outros termos : é a *Provincia* destinada a sustentar as idéas apregoadas pelo Sr. Tavares Bastos, em sua obra, ou a propagar e desenvolver o programma da defunta *Opinião Nacional* ?

E' preciso que os liberaes nos entendam, para que mais tarde não se desculpem com qualquer tangente.

Queremos tirar todo pretexto de defeza, dizendo aos Srs. liberaes verdades inteiras.

De caso pensado temos assistido impassiveis ás aggressões que nos dirige a *Provincia*, sem uma palavra que signifique repulsa de nossa parte; mas isto não póde continuar por esta forma.

Apenas temos reunido tudo quanto tem sido descompostura e calumnia, formando assim um arsenal bellico, para o dia em que esgotando-se-nos a paciencia e fugindo-nos o sangue frio, tivermos de usar da represalia.

Até hoje, de certa época para cá, temos visto, e todo o publico é testemunha disto, que um braço, sem força e energia para dar combate de frente, á traição e sob o nome do partido liberal procura ferir injusta e descommunalmente o Exm. Dr. Lucena ; e nós, a não ser em um ou outro ponto, de doutrina, ainda não sahimos em defeza deste pernambucano illustre e distincto por muitos titulos.

Temos, pois, de vir em defeza de S. Exc. : a questão é, como já dissemos, de mais dias ou menos dias.

Convem, pois, que saibamos com quem devemos-nos entender, se com o partido liberal, ou se com o ex-redactor da *Opinião Nacional*.

Cedo avisamos aos Srs. liberaes, para que não digam que fomos nós os provocadores, e tomamos como testemunho de nosso aviso prévio, o publico desta cidade.

Mofina.

Tudo se inverte, as innovações formigam.

Palavras, e além dellas nada, a não ser as desastradas pretenções absolutistas de meia duzia de velhos corrompidos e de meninos pretenciosos e estultos, que constituem hoje (1867) a flor official do paiz.

Os homens de consciencia devem ter por seu primeiro empenho acautelar o povo contra as traições oratorias, contra as armadilhas de palavras, com que os homens desta triste situação (os liberaes !) preparam as ruinas do paiz.

Os saltimbancos, os salteadores da bolsa e da vida ao paiz apresentam a pistola, e illudem os viandantes com jogos de palavras.

Marco Antonio não intriga.

Diz tudo ao povo para melhor servil-o.

Só a publicidade de todas as miserias póde curar as nossas chagas.

Quem tal dissera, Pernambuco, patria de Nunes Machado !

O paiz, que vá ouvindo a discussão das inauditas miserias e cobardias policiaes, e julgue.

A mentira é levada á sua ultima potencia.....

Que riam e folguem os filhos degenerados desta terra : o dia ha de chegar......

Marco Antonio depõe a penna fatigado de

indignação e de despreso, para que a policia não o mande esbordoar.

(1867.)

Marco Antonio, ou o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães ! ! !....

PUBLICACOES A PEDIDO

Rectificação.

Não tinhamos até hoje noticia de um artigo—*a pedido*—da *Provincia*, em que se fez elogio da honradez do Sr. Rodrigues Mendes. Advertidos por um amigo da existencia desse artigo, procuramos lel-o, o que acabamos de fazer.

Nada temos com a pessoa do Sr. Rodrigues Mendes, e muito menos com os seus creditos e com os seus merecimentos oratorios, não queremos discutir pessoas; boas ou más que ellas sejam; pouco nos importa para a questão que teremos em vista defender.

Por tanto o que contem de ousado e insultuoso no referido artigo, deixamos intacto no monturo em que pozeram.

Dous pontos, porém, desse artigo cumpre rectificar, em que assegura havermos insultado o Sr. Machado, presidente da Associação Commercial Beneficente, e ao commercio, e outro que nos attribue uma mentira.

Em nenhum dos artigos, que teem sido publicados sobre o imposto do consummo, se encontra o nome do Sr. Machado, ou allusão alguma a elle feita. Nenhum motivo temos para molestar a esse cavalheiro, que, por não pensar comnosco, nem por isto teve procedimento que nos induzisse a tratal-o de modo desattencioso.

Apreciando a representação da directoria da referida Associação, dissemos que a ella não presidira a imparcialidade que seria para desejar; dissemos até que a mesma directoria havia accedido a instigações partidarias.

Fizemos este conceito, é certo, mas não é elle uma offensa ou insulto áquella directoria, poderá um falso ser supposto, ou uma injustiça quando muito.

Mas se esta injustiça existe, do que ainda não estamos convencidos, recahe toda sobre a directoria; e não especialmente sobre o Sr. Machado, nem sobre o commercio em geral, que em sua maioria talvez não seja solidario com o acto dos seus representantes.

Entretanto se a illustre directoria não se deixou influenciar por instigações partidarias, o modo porque se houve na representação indica o contrario.

Se o seu acto assentasse na imparcialidade, a representação teria sido feita á assembléa provincial, ou á presidencia, ou directamente á camara dos deputados quando se confeccionava a lei do orçamento em vigor, ou antes da sancção, ou apenas feita a sua publicação.

Não foi, porém, isto o que se deu. Só depois que do imposto se fez arma politica, que a imprensa da opposição levantou o seu brado de guerra, procurando açular as paixões ruins e concitar a população; foi que a illustre directoria despertou da sua indifferença, e veio, no meio do olvido, arremessar o seu projectil, encaminhando a representação a um deputado da opposição, para delle fazer arma de arremesso ao governo.

As cousas não seriam levadas por este caminho, se a representação não tivesse em si certo fim partidario.

Como quer que seja, porém, o Sr. Machado, encarado como partidario, ou como commerciante convencido, não offereceu causa a ser molestado por nós em sua pessoa.

Assim, repellimos a insinuação, tanto referente a elle como ao commercio.

Em relação ao dizer-se que faltamos a verdade em assegurar que a assembléa provincial attendeu, de bom grado, á reclamação do commercio, sobre o imposto dos vinhos e estabelecimentos commerciaes, cumpre-nos ponderar que quem falta á verdade é aquelle que nega este facto.

O imposto de que se trata foi votado em 2.ª discussão por quasi unanimidade, tendo sido o deputado Mello Rego, o unico que contra elle fallou.

Na 3.ª discussão, em vista da reclamação de commerciantes feita a alguns deputados, foi apresentada uma emenda reduzindo a taxa do mesmo imposto.

E' certo, entretanto, que estava encerrada a discussão e votava-se, quando chegaram á assembléa os Srs. Rodrigues Mendes e Machado, portadores da representação a que nos referimos. Elles foram, pois, testemunhas da votação desse dia.

A emenda da reducção do imposto foi votada nesse dia por pequena maioria; ficando, na forma do regimento, sujeita a mais uma discussão e votação.

Tanto não ficou ella aceita definitivamente, que a representação foi apresentada, e lida á assembléa no dia 3 de julho, como consta da acta da respectiva sessão.

Ora, se o augmento do imposto estivesse definitivamente rejeitado quando o Sr. Rodrigues Mendes, *de aspecto grave e trajado de preto*, conduzio á assembléa a representação da directoria, escusado seria ser ella submettida e apresentada.

Portanto, o facto é que ainda no dia 3, fallou o Sr. Mello Rego contra tal augmento, e a emenda de reducção foi votada. Nesta sessão é que ficou convertida em lei.

Assim é claro que, o que asseveramos é a pura verdade: a assembléa de Pernambuco presta e tem sempre prestado attenção ás representações da Associação Commercial Beneficente.

Isto dito, só nos resta declarar que nem ao Sr. Rodrigues Mendes, fizemos a menor offensa. Dizer que foi orador do dia, que trajou de preto, que tinha aspecto grave, não constitue merito nem offensa.

Dialogo.

— Estou admirado F., de lhe ver com tanto e tão bonito cabello?

— E' verdade, minha amiga, é para admirar, em vista do estado de calvice em que me achava.

— E como conseguio obter semelhante resultado?

— Fazendo uso constante do maravilhoso tonico de Jayme, alternado com o superfino creme do mesmo fabricante, consegui tão sorprendente resultado, e lhe digo, minha amiga, que se a humanidade comprehendesse, que de desvantagens se encontram, usando destas outras preparações que por ahi se vendem; não usariam senão das composições do Jayme, escrupulosamente (segundo estou informada) preparadas com substancias vegetaaes e adaptadas ao nosso clima.

— Certamente, F., o uso de tantas drogas que nos são importadas do estrangeiro, receio que muitos males possam causar á humanidade. Tenho conversado com innumeras pessoas que usam das preparações do Jayme, e unanimemente tenho ouvido elogial-as.

— Bem podera não, minha amiga, quando se conseguem resultados como o que observas em minha pessoa.

— E' verdade, e onde se vendem?

— A' rua Duque de Caxias n. 28.

Philosophia para as yayás grandes e pequenas tambem.

A temperatura da superficie da cabeça tem muito que vêr com a abundancia e formosura da cabelladura que a cobre. Se a transpiração do craneo se chega uma vez a interromper, a sahida para as materias despedidas do systema se serra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello, torna-se secco, arido, perde sua côr e cahe. Para impedir tão grande mal, dê-se tom á cuticula, e ás raizes das fibras com o Tonico Oriental.

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos secretorios superficiaes, e habilita aos bulbos a secretar substancias sãs para a formação das fibras do cabello. O Tonico Oriental consiste inteiramente de ingredientes vegetaes, e imparte um rico brilho, vigor especial ao cabello, pois não ha nem existe outra preparação que lhe possa fazer frente—é sem igual.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de 1ª sorte 7$680 por 15 kilos.

Algodão—de Maceió mediano 7$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 e 26 1/8 d. por 1$000.

Cambio — sobre Liverpool, pagavel em Londres, a 90 d/v. 26 d. por 1$000, letras de fóra, hontem.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 465 rs. por R. M., banco, hontem.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 111 de premio, hontem.

S. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27. . .	483:842$748
Idem do dia 28	25:374$068
	509:216$816

Descarregam hoje 29 de agosto de 1874.

Barca ingleza — *Fuzilier* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.

Brigue hespanhol—*Amalia*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do interior.

— No navio allemão *Lubeck*, para o Canal, carregou: Keller & C. 163 saccas com 12,082 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregou: A. Dreifas & C. 2 volumes com lãs e pennas.

— No brigue inglez *Criterion*, para Liverpool, carregou: F. Cascão & C. 104 saccas com 10,774 1/2 kilos de algodão; R. Lima Guimarães 200 ditas com 17,044 ditos de dito; J. P. dos Reis 200 ditas com 15,349 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Amalia*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 290 barricas com 31,766 kilos de assucar branco e 50 pipas com 24,090 litros de aguardente.

— No brigue norueguense *Adonis*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,964 1/2 kilos de assucar masvavado.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 430 barricas com 48,012 1/2 kilos de assucar branco e 100 ditos com 11,836 1/2 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Henriqueta*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Balthar 1,122 barricas com 126,963 1/2 kilos de assucar somenos.

Para os portos do exterior.

— Para o Rio de Janeiro, no navio nacional *Hellena*, carregou: J. Machado Dias 338 saccos com 25,350 kilos de assucar branco.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Cervantes*, carregou: M. Bastos & C. 20 barricas com 1,092 kilos de assucar refinado.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Maria Amelia*, carregou: P. Alves & C. 10 barricas com 676 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou: Fraga & Rocha 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado; F. P. da Silva 6 ditas com 232 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27. .	14:123$492
Idem do dia 28	447$796
	14:571$571

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27	27,906
No dia 28	
Primeira porta	69
Segunda porta	68
Terceira porta	626
Trapiche Conceição . . .	512
	29,181

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 27	50
No dia 28.	
No trapiche Conceição . . .	
	50

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27 . .	37:825$530
Idem do dia 28	1:860$030
	39:685$560

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27. . .	62:201$973
Idem do dia 28	731$312
	62:933$285

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 27. . . .	27:673$201
Idem do dia 28.	1:675$651
	29:348$852

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 26	4:557$863	
Idem do dia 27	31$179	
		4:589$0042
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 26	2:360$529	
Idem do dia 27	$	
		2:360$529
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 26	2:558$572	
Idem do dia 27	74$916	
		2:633$488
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 26	4:090$992	
Idem do dia 27	624$220	
		4:715$212
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 26	1:668$200	
Idem do dia 27	1$236	
		1:669$436
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 26	1:994$033	
Idem do dia 27	50$957	
		2:044$990
		18:012$697

Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia. Evora. Monsão.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeu.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja.
Melgaço. Penafiel. Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Basto.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas Ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimos e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que o Dr. Vicente Pereira do Rego me endereçou a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz dos orphãos.—Diz o Dr. Vicente Pereira do Rego, que em cumprimento do primeiro respeitavel despacho de V. Exc. para se proceder a inventario dos bens deixados por sua sogra D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, faz-se mister justificar perante V. Exc., que uma das filhas e herdeiras legitimas da mesma fallecida, de nome Maria Rufina da Paz e Paiva se acha ausente no sertão desta provincia, em lugar incerto, para o que requer a V. Exc. que admitta a justificar o deduzido, e provado quanto baste, seja julgado por sentença, para produzir os effeitos legaes. E assim:

Pede a V. Exc. deferimento. — Espera receber mercê.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, inutilisada da forma seguinte:

Recife, 18 de agosto de 1874. — Dr. Vicente Pereira do Rego.

Na qual petição proferi o seguinte despacho:

Sim, e designo o dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, em casa de minha residencia. Recife, 18 de agosto de 1874.—Oliveira Maciel.

Em consequencia do que produzio o supplicante suas testemunhas, e subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia da co herdeira D. Maria Rufina da Paz e Paiva, e mando que a mesma seja citada por editos de 30 dias, e custas. Recife, 25 de agosto de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Em cumprimento do qual se passou o presente, pelo theor do qual hei por citada a dita herdeira ausente D. Maria Rufina da Paz e Paiva, por todo o conteúdo na petição neste transcripta, para que dentro de 30 dias compareça neste juizo por si ou por seu procurador, para todos os termos do inventario a que está procedendo por fallecimento de sua mãi D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, sob pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa poder-lhe-ha fazer sciente de todo o exposto.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de agosto de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

(Estava sellado com uma estampilha de 400 rs., devidamente inutilisada.)

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 13 do presente mez, vai á praça perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, para ser arrematada a quem por menos fizer, no dia 3 de setembro proximo futuro, a obra da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, no 1º lanço da estrada da Victoria, orçada em 1:485$, debaixo das condições, que com este vão publicadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, ao meio dia, competenfemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, no 1º lanço da estrada da Victoria a Gravatá.

1.ª

Os reparos necessarios á ponte de Moés, serão executados de conformidade com as prescripções do orçamento, no valor de 1:485$.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez e as concluirá no de quatro, contados da data da arrematação.

3.ª

O pagamento será feito em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que determina o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Repartição das obras publicas, 2 de junho de 1874. — Victor Fournié, engenheiro chefe. — Conforme—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme—M. A. Ferreira.

Edital n. 39.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, á se hão de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo de 30 dias, marcado por edital n. 162, á porta desta repartição.

Armazem n. 4

Marca V G contra marca D n. 30 1/2 — 1 barrica vinda do Havre no navio francez *Felicité*, descarregada em 20 de setembro de 1872, ignora-se a consignação, contendo louça de pó de pedra n. 2 para amostras, pesando liquido legal 10 kilos, no valor de 3$033.

Idem V G n. 30 — 1 dita idem, contendo amostras de louça de pó de pedra n. 2, pesando liquido legal 10 kilos, no valor de 3$733.

Idem triangulo V P no centro, sem numero — 1 dita idem idem, contendo 32 1/2 garrafas com cerveja, medindo 12 litros, no valor de 9$240.

Sem marca e sem numero — 1 caixa idem no navio francez *S. Louis*, descarregada em 16 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação, contendo 4 chapéos de feltro não especificados, simples no valor de 11$200.

Marca C G — 1 caixa vinda do Porto no navio portuguez *Olinda*, descarregada em 16 de dezembro de 1872 e consignada a Cunha & Irmão, contendo 5 pequenos barris com azeitonas seccas, no valor de 1$.

Idem C G & C n. 27/28 — 2 ditas vindas de Liverpool no navio allemão *Elegnale*, descarregadas em 21 de janeiro de 1873 e consignadas a Carvalho, Guimarães & C., contendo lamparinas, marca de páo, pesando nos envoltorios 260 kilos, no valor de 635$370.

Marca A P B sem numero — 1 barrica vinda no navio inglez *Empreza*, descarregada em 3 de março de 1873 e consignada a A. P. Barbosa, contendo graxa para calçado, em massa, pesando bruto nas caixinhas 145 kilos, no valor de 108$266.

Idem B B n. 50—1 caixa vinda no vapor inglez *Albion*, descarregada em 8 de março de 1873, ignora-se a consignação, contendo vidros para vidraça, lisos, pesando liquido legal 62 kilos, no valor de 14$466.

Idem J N S ns. 85 a 88 — 4 caixas vindas do Havre no navio francez *Felicité*, descarregadas em 14 a 19 de abril de 1873, consignadas a Silva Neves & C., contendo fructas em calda, pesando nos frascos 216 kilos, no valor de 296$566.

Idem B F sem numero — 1 barril vindo do Havre no navio francez *Guilherme Tell*, descarregado em 2 de maio de 1873 e consignado a Theodoro Christiansen, contendo 40 litros de vinho, no valor de 5$000.

Idem idem ns. 3,423, 3,426 e 3,430 — 3 barris vasios idem idem, no valor de 6$500.

Idem B B ns. 9,547 a 9,550 — 4 saccos vindos do Havre no navio francez *Veridiana*, descarregados em 13 e 14 de junho de 1873 e consignados a E. A. da Silveira, contendo bagas de zimbro em máo estado, pesando 187 kilos, no valor de 8$000.

Idem H. Forster sem numero — 1 embrulho vindo de New York no navio nacional *Jaboatão*, descarregado em 9 de agosto de 1873, ignora-se a consignação, contendo duas garrafas com tinta para escrever, pesando nas garrafas 1,230 grammos, no valor de 1$230.

Idem A Shoret sem numero — 1 dito idem idem, contendo 2 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros, no valor de 14$933.

Idem C G & C sem numero — 1 caixa vinda de New-York no navio *Flora Goodel*, descarregada em 20 de agosto de 73 e consignada a Carvalho, Guimarães & C., contendo perfumarias, pesando nos frascos 42 kilos, no valor de 117$600.

Idem idem sem numero — 3 ditas idem idem, contendo perfumarias, pesando nos frascos 186 kilos, no valor de 520$800.

Idem S N & C n. 38 — 1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Preed*, escarregada em 12 de setembro de 73 e consignada a Silva Neves & C., contendo fitas de seda, pesando liquido real 5,720 grammos, no valor de 472$470.

Idem * W * M M O sem numero — 1 barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Rozalie*, descarregada em 26 de dezembro de 1872 e consignada a Saunders Brothers & C., contendo louça de pó de pedra esmaltada, pesando liquido legal 134 kilos, no valor de 93$800.

Alfandega de Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto do douto juiz de direito provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que findos os dias da lei e praças respectivas, e finda a audiencia deste juizo se hão de arrematar os seguintes bens: uma casa terrea na freguezia de S. José, rua de Lomas Valentinas, n. 25, com 20 palmos de largura e 48 de comprimento, tendo uma porta e janella na frente, duas salas, dous quartos, cozinha, quintal murado com vinte e tres palmos de comprimento, achando-se desconcertada, avaliada por 1:006$. Outra na freguezia da Boa-Vista, n. 27, á rua Visconde de Albuquerque, com vinte e um palmos de largura e oitenta de comprimento, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha e cacimba, quintal murado com 36 palmos de comprimento, a contar da porta do quintal, e do outro lado 19, a contar do fundo da cozinha, occupada por uma taverna, avaliada por 2:000$. E são pertencentes ao patrimonio da capella da Senhora Sant'Anna, no termo do Cabo, e vão á praça por deprecado do juizo de capellas e residuos daquelle termo. E não havendo lançador, se procederá na forma do estylo.

Recife, 7 de agosto de 1874.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do presente mez, vai á praça perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, para ser arrematada a quem por menos fizer, no dia 3 de setembro proximo vindouro, a obra da ponte do Trapiche, orçada em 3:410$, sobre as condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial, 24 de agosto de 1874. — O secretario,

M. A. Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras da ponte do Trapiche.

1.ª

As obras da ponte do Trapiche, na importancia de 3:410$, serão executadas de conformidade com o presente orçamento e desenho junto, aprovados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante começará os trabalhos no prazo de 30 dias e os concluirá no de quatro mezes, contado este segundo prazo do dia em que findar o primeiro.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ao trabalho executado.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.— O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho. Visto e apresentado pelo engenheiro director, Victor Fournié. Conforme — O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.

M. A. Ferreira.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 28 de agosto de 1874. — De ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino deste instituto se declara aos pais e correspondentes dos alumnos abaixo mencionados, que lhes fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da data deste, para dentro delle effectuarem o pagamento das pensões que ficaram devendo, e que são correspondentes a trimestres do anno proximo findo; ficando os mesmos certos de que, não satisfazendo esse pagamento dentro desse prazo, serão os seus nomes com os debitos remettidos ao thesouro provincial para serem judicialmente cobrados.

Arthur dos Santos Azevedo, 3º e 4º trimestres 180$; Agricio dos Santos Azevedo, 3º e 4º trimestres 180$; Francisco Ignacio de Athayde, 4º trimestre 90$; Peregrino Affonso Ferreira, 2º, 3º e 4º trimestres 270$; Antonio Maria de Drummond Ramos, 3º e 4º trimestres 180$.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Afogados, a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 a 1873, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, em conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as guias respectivas, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto; certos de que, não o fazendo dentro deste prazo, se procederá á cobrança judicialmente, fazendo-se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima urbana da freguezia de Afogados, que deixaram de pagar seus debitos, no anno financeiro de 1872—1873.

Ruas.	Nomes.	Primeiro e segundo semestre.	Multa.	Total.
	A			
Largo da Matriz n. 21.	Antonio Moreira Reis e Antonio Justino de Souza	10,800	872	11,772
Motocolombó n 36.	Antonio José Rodrigues de (Pontes) Paula	4,320	388	4,708
Travessa do Motocolombó n. 2.	Antonio Domingues de Almeida Passos	6,480	583	
Luca n. 12.	O mesmo	18,000	1,680	26,683
S. Miguel n. 44. A.	Antonio Monteiro de Mello	5,400	486	5,886
Poços n. 34.	Antonio Correia	18,000	1,620	19,620
S. Miguel n. 109.	Antonio de Azevedo Maia e outro	5,400	486	
Dita n. 111.	O mesmo	10,850	972	10,658
Largo dos Remedios n. 26.	Antonio Duarte Pereira	10,800	972	
Dita n. 28.	O mesmo	13,500	1,215	26,487
Dita n. 46.	Alexandrina Maria de Jesus	5,400	486	5,886
Bemfica n 80.	Antonio Botelho Pinto de Mesquita	13,500	1,215	14,715
Dita n. 27.	Anna Maria da Conceição	10,800	972	11,772
Travessa dos Remedios n. 6.	Antonio Jacintho Borges	5,400	486	
Dita n. 8.	O mesmo	5,400	486	
Dita n. 10.	O mesmo	6,480	583	
Dita n. 12.	O mesmo	36,000	3,240	
Luca n. 28.	O mesmo	18,000	1,620	77,695
Estrada Real da Torre n. 4 A.	André de Abreu Porto	10,800	972	11,772
Estrada Nova n. 96 B.	Antonio José da Silva Oliveira	6,480	583	7,063
Estrada para o Cordeiro n. 4.	Antonio José Bezerra	5,400	486	5,886
	B			
S. Miguel n. 75.	Bernardino Castulino de Oliveira	10,800	972	11,772
Quiabo n. 36.	Bento Joaquim Gomes	6,480	583	
Bemfica n. 48.	O mesmo	18,000	1,720	26,680
	C			
Largo do Remedio n. 30 A.	Caetano Baptista de Mello	5,400	486	5,886
	D			
S. Miguel n. 73.	Domingos Martins Gomes	5,400	486	5,886
	F			
Direita n. 38.	Francisco Joaquim Correia Esteves	12,960	1,166	14,126
Quiabo n. 12.	Francisco Carneiro Machado Rios	13,500	1,215	
Dita n. 11 A.	O mesmo	6,750	607	22,072
Dita n 19 A.	Francisco José Ferreira Bastos	3,240	291	
Dita n. 19 B.	O mesmo	3,240	291	7,062
Dita n. 23.	Fructuoso Ferreira do Nascimento	12,960	1,166	14,126
Poços n. 1 A.	Francisco Antonio de Mello	3,240	291	3,531
Dito n. 1 B.	Francisco Antonio de Freitas	3,240	291	3,531
Largo do Remedio n. 44 D.	Firmino	7,560	680	8,240
Luca n. 7.	Francisco Antonio de Figueiredo	18,000	1,620	19,620
Estrada Real da Torre n. 4.	Francisco da Cunha Machado Beltrão	5,400	486	5,886
Dita n. 20.	Francisco Nogueira	6,480	583	7,063
Estrada para o Bongy n. 6.	Francisco Xavier de Paula Rocha	6,480	583	7,063
	G			
Direita n. 52.	Geminiana Maria dos Prazeres	3,240	291	3,531
Dita n. 94.	Guilherme Augusto Rodrigues Sette	10,800	972	
Paz n. 24.	O mesmo	5,400	486	
Dita n. 26.	O mesmo	5,400	486	
Dita n. 28.	O mesmo	5,400	486	
S. Miguel n. 24.	O mesmo	6,480	583	
Dita n. 54.	O mesmo	5,400	486	
Dita n. 58 A.	O mesmo	15,120	1,360	
Dita n. 32.	O mesmo	8,640	777	
Dita n. 27.	O mesmo	7,560	680	
Dita n. 45.	O mesmo	6,480	583	
Dita n. 45 A.	O mesmo	6,480	583	143,616
	H			
Dita n. 123 A	Hermaur Nenijur	13,500	1,215	
Dita n. 125.	O mesmo	6,480	583	21,778
Estrada Real da Torre n. 6.	Herdeiros de Henry Gibson	10,800	972	
Estrada do Rio n 14.	Os mesmos	27,000	2,430	
Dita n. 16.	Os mesmos	21,600	1,944	
Dita n. 18.	Os mesmos	9,000	810	
Dita n. 20.	Os mesmos	18,000	1,620	94,176
	I			
Travessa do Motocolombó n. 3.	Ignacio José da Luz	4,320	388	
Dita n. 5.	O mesmo	4,320	388	
Dita n. 11.	O mesmo	3,240	291	
Dita n. 13.	O mesmo	3,240	291	
Dita n. 15.	O mesmo	3,240	291	
Dita n. 17.	O mesmo	3,240	291	23,540
	J			
Direita n. 66.	Justino Felix de Moura	15,120	1,360	16,480
Motocolombó n. 49.	João Carolino, Affonso e outros	3,240	291	3,531
Dita n. 55 A.	Viuva de João Lopes de Souza	3,240	291	
Dita n. 57.	A mesma	3,240	291	7,062
Paz n. 4.	Joanna Paz Varella	3,240	291	3,531
S. Miguel n. 28.	Joaquina José de Sant'Anna	9,720	874	10,594
Dita n. 13.	João de Brito Corrêa	8,640	777	9,417
Dita n. 29.	Joanna Maria do Espirito-Santo	10,800	972	11,772
Travessa de S. Miguel n. 4.	José Joaquim Coelho Brandão	6,480	583	7,063
Diat n. 10.	João Gonçalves de Souza Bairão	6,480	583	
Dita n. 10 A.	O mesmo	6,480	583	
Dita n. 12.	O mesmo	6,480	583	
Dita n. 12 A.	O mesmo	6,750	607	
Dita n. 12 B.	O mesmo	9,720	874	39,140
Dita n. 3.	José do Nascimento Albuquerque	6,480	583	7,063
Poços n. 33.	Joanna Evangelista dos Prazeres Dantas	10,800	972	11,772
Largo do Remedio n. 44.	José Soares Monteiro	9,000	840	9,840
Dite n. 5.	Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello	10,800	972	
Dito n. 7.	O mesmo	12,960	1,166	
Dito n. 11.	O mesmo	5,400	486	
Dito n. 13.	O mesmo	5,400	486	
Dito n. 15.	O mesmo	10,800	972	
Dito n 17.	O mesmo	10,800	972	
Dito n. 19.	O mesmo	9,720	874	71,808
Quiabo n. 21.	Herdeiros de José Francisco do Rego Barros	8,640	777	
Dita n. 21 A.	Os mesmos	7,560	680	
Dita n. 21 B.	Os mesmos	7,560	680	
Dita n. 21 C.	Os mesmos	7,560	680	34,137
Largo do Remedio n. 29.	Filhos de Joaquim José Luiz de Souza	10,800	972	11,772
Bemfica n 64	João Martins Saldanha	15,120	1,360	16,480
Dita n. 11.	Herdeiros de João Fernandes Parente Vianna	45,000	4,050	49,050
Dita n. 25	Jacintho do Rego Barreto Lima	10,800	972	11,772
Travessa do Remedio n. 11 A.	José Francisco Roque da Silva	2,700	243	
Dita n. 11 B.	O mesmo	3,240	291	
Dita n. 11 C.	O mesmo	2,700	243	
Dita n. 13.	O mesmo	5,400	486	
Dita n. 11 D.	O mesmo	2,700	243	18,246
Dita n. 17.	Joanna Maria da Fonceca	16,200	1,458	17,658
Ilha de Bemfica n. 2.	João da Silva Regadas	27,000	2,430	
Dita n. 10.	O mesmo	13,500	1,215	44,145
Dita n. 12 A.	João Francisco de Paula Lages	10,800	972	
Dita n. 14.	O mesmo	18,000	1,620	31,392
Travessa do Luca n. 24.	José E. Borges Uchôa	7,560	680	8,240
Estrada real da Torre n. 14.	Joaquim Theodoro da Silva Caneca	6,480	583	
Dita n. 16.	O mesmo	10,800	972	18,835
Dita n. 1.	José Benevides	6,480	583	7,063
Estrada do Rio n. 2.	José Marianno de Albuquerque	18,000	1,620	19,620
Estrada real da Torre n. 6.	João Rodrigues Lima	27,000	2,430	29,430
Bom Gosto n. 1.	Joaquim Francisco Franco	7,560	680	
Dita n. 3.	O mesmo	7,560	680	
Dita n. 5.	O mesmo	7,560	680	
Dita n 7.	O mesmo	7,560	680	
Dita n. 9.	O mesmo	8,640	777	
Dita n. 11.	O mesmo	8,640	777	
Dita n. 13.	O mesmo	10,800	972	63,566
Estrada-Nova n. 2.	Viuva e herdeiros de José Joaquim de Oliveira	17,280	1,555	
Dita n. 6.	Os mesmos	12,960	1,166	
Dita n. 1 B.	Os mesmos	10,800	972	
Estrada Nova n. 50.	Viuva e herdeiros de José Joaquim de Oliveira	36,000	3,240	83,973
Dita n. 108.	José Paulino de Almeida Catanho	15,120	1,360	
Dita n. 110.	O mesmo	26,640	2,397	45,517
	L			
Motocolombó n. 22.	Lucinda Maria de Albuquerque	21,600	1,944	23,544
Poços n. 28.	Herdeiros de Luiz Pinto de Souza	21,600	1,944	23,544
	M			
Direita n. 62.	Moura & Martins	6,480	583	7,063
Dita n. 88.	Manoel da Costa Lima	21,600	1,944	23,544
Largo da Matriz n. 3.	Maria Cardoso da Silva	4,320	388	
Dita n. 5.	A mesma	4,320	388	
Dita n. 7.	A mesma	4,320	388	14,124
Motocolombó n. 20.	Maria Bernardina Monteiro	21,600	1,944	23,544
Dita n. 15.	Maria Candida da Silva	9,780	874	10,594
Paz n. 30 B.	Maria da Paz e seus filhos	6,480	583	7,063
S. Miguel n. 104.	Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade	10,800	972	11,772
Dita n. 124 B.	Manoel Vicente da Annunciação	36,000	3,240	
Poços n. 39.	O mesmo	36,000	3,240	78,480
S. Miguel n. 95.	Maria Francisca das Chagas	3,780	340	4,120
Poços n. 37.	Maria Olindina Leão Cordeiro de Freitas	9,000	840	9,840
Largo do Remedio n. 20.	Manoel Antonio Ribeiro	18,000	1,620	
Dito n. 22.	O mesmo	10,800	972	31,392
Dito n. 32.	Maria Thereza Cavalcante	21,600	1,944	23,544
Travessa do Luca n. 2.	Miguel Paulo de Souza Rangel	2,700	243	2,943
Estrada Nova n. 62 A.	Maria do Carmo	10,800	972	11,772
Dita n. 88 A.	Maria Catharina de Oliveira	7,560	680	8,240
Dita n. 96 C.	Manoel Antonio do Espirito Santo	6,480	583	7,063
Dita n. 98 C.	Manoel Francisco de Mendonça	5,400	486	5,886
Dita n. 108 A.	Manoel Torquato Teixeira Lima	8,640	777	9,417
	P			
S. Miguel n. 72.	Padre Pedro Gomes Ferraz de Albuquerque	4,860	437	
Dita n. 9.	O mesmo	5,940	534	11,771
	S			
Direita n. 76.	Sara Maria do Nascimento e outros	10,800	972	11,772
Travessa do Luca n. 20.	Simplicio Rodrigues Campello	8,640	777	
Estrada Nova n. 1 F.	O mesmo	8,640	777	18,834
	T			
Largo da Matriz n. 19.	Thereza Antonia Ferreira dos Santos	10,800	972	11,772
Largo do Remedio n. 44 B.	Thereza Maria de Jesus	5,400	486	5,886

Estrada do Rio n. 40.—Virginio Rodrigues Campello 4,320 388 4,708

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.

O 1.º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

2ª Secção. Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1874.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de depositario geral do termo do Cabo, concorreu Florentino Cavalcante de Albuquerque.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARACOES.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia, são chamados a comparecer com urgencia no quartel general as praças reformadas do exercito, abaixo mencionadas; aquellas, porem, que por motivo de molestia que as inhabilite de comparecer pessoalmente, deverão remetter ao mesmo quartel general certificados dos Rvds. parochos ou das autoridades policiaes das localidades em que residirem, com os quaes provem a sua existencia:

Alexandre Dias do Couto.
Alexandre Semeão da Cruz.
Antonio Alves Lopes Baptista.
Antonio de Deus dos Santos Luz.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio Gonçalves Roza.
Antonio Joaquim Baptista.
Antonio José Corre Cantagallo.
Antonio José do Espirito-Santo.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio Rodrigues Segundo.
Antonio de Souza Neves.
Bernardo Felippe Paes.
Bernardo Francisco de Paula.
Braz José da Fonceca.
Calisto José dos Anjos.
Candido dos Santos.
Domingos Gonçalves de Macedo.
Francisco Xavier do Couto.
Joaquim Manoel Bezerra.
Joaquim Mauricio Masso.
José Alexandre de Almeida.
José Alves do Nascimento.
José dos Anjos Neves.
José Francisco do Carmo.
José Francisco das Chagas.
José Francisco Monteiro.
José Gomes Ferreira.
José Simplicio Nogueira.
João Alves da Costa.
Jovino Machado Malheiros Braga.
Luiz Gonzaga.
Luiz Paes.
Manoel Felippe Camardo.
Manoel Ferreira.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Gomes Teixeira.
Manoel Jeronymo da Silva.
Manoel Joaquim do Paraizo.
Manoel Laurindo de Souza.
Manoel do Nascimento Mendonça.
Manoel Roberto.
Manoel Xavier.
Marçal Bezerra de Paula.
Olindino Demetrio Antunes.
Simplicio José de Oliveira.
Sotero José Pereira.
Tertuliano Domingos de Sant'Anna.
Vicente José Seneca.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario.

Arrematação

Sabbado 29 do corrente mez, ás 11 horas do dia, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da 2ª vara de direito desta cidade, vai á praça de venda, por execução do Exm. monsenhor Francisco Muniz Tavares contra Marcos de Almeida Lima, a armação da loja n. 14 da rua do Vigario, no bairro do Recife, composta de tres caixilhos envidraçados e tres sem elles, avaliada por 40$, 18 sellins inglezes avaliados por 18$, 50 armações para sellins, avaliadas por 50$: os pretendentes podem examinar a armação e os objectos acima declarados em dita loja n. 14.

— No dia 29 do corrente mez tem de ser arrematada por venda a quarta parte do sitio denominado Cafezeiro, em Beberibe, avaliada em 750$, a qual vai ser arrematada a requerimento do inventariante dos bens deixados por José Rodrigues dos Santos para pagamento das dividas e custas do inventario; a arrematação terá lugar a 1 hora da tarde desse dia á porta da casa das audiencias, á cidade de Olinda por ser a ultima praça.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

De ordem do presidente da ultima assembléa geral, em virtude de requisição do conselho superior, são convidados todos os socios que estiverem no gozo de seus direitos a se reunirem novamente em assembléa geral, á rua de Pedro Affonso n. 29, no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de se tratar do seguinte:

Approvação da acta da ultima assembléa.

Exposição do movimento da sociedade durante o anno, pelo presidente do conselho superior.

Leitura e approvação das contas do thesoureiro do conselho superior.

Parecer da commissão nomeada para indicar a reforma de alguns artigos dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Propagadora da Instrucção publica, 19 de agosto de 1874.

V. de M. Mello,
2.º secretario da assembléa geral.

— No dia 1º de setembro, teem de ser arrematados, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, os bens seguintes: 1 pianno muito bom, 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e uma jardineira, com tampos de pedra marmore fino, sendo tudo de madeira de jacarandá e em muito bom estado, cujos bens vão á praça por execução de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães, contra José Eleuterio de Azevedo; os pertendentes podem dirigir-se no dia acima indicado, ao meio dia, na sala das audiencias. O edital está em poder do porteiro.

Arrematação de um bom predio

Perante o Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara do civel, em audiencia do dia 4 do mez de setembro proximo vindouro, tem de ir a praça para ser arrematado por quem mais der, o sobrado de um andar e sotão sob n. 14, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, tendo de largura 4 metros e 30 centimetros, 17 metros e 95 centimetros de fundo; com 3 portas no pavimento terreo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, com portão para o pateo do Carmo, tendo tres portas de frente, sob varandas de ferro, com 5 quartos, 2 salas e um terraço no primeiro andar; tendo no sotão uma janella de peitoril, com 2 salas e 3 quartos, cozinha externa, edificado em solo foreiro; á vista do estado em que se acha, foi avaliado por 10:000$, cujo predio vai á praça a requerimento de Domingos José Ferreira, consenhor do mesmo predio, e como inventariante dos bens deixados por fallecimento de sua irmã D. Jezuina Candida da Natividade Ferreira e outros consenhores do dito sobrado; afim de que possa em praça achar melhor preço, e por isso concordaram em dita praça.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 29 DE AGOSTO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Sergipe, Penedo, Jaraguá, Maceió, Porto de Pedra, Barra Grande e Passo de Camaragibe, hoje 29.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para dietas e rações dos doentes deste hospital, para o tempo complementar do presente trimestre, a findar em 30 de setembro, a saber:

Aletria kilogrammo.
Araruta idem.
Arroz pilado idem.
Assucar refinado idem.
Batatas idem.
Bolachas idem.
Bolachinhas de Araruta idem.
Biscoutos idem.
Chá hysson idem.
Café moido idem.
Dito em caroço idem.
Carne verde idem.
Dita secca idem.
Dita de porco idem.
Farinha de Muribeca litro.
Feijão preto idem.
Gallinha uma.
Goiabada, kilogrammo.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Macarrão, kilogrammo.
Manteiga ingleza idem.
Marmellada idem.
Ovo um.
Pães de 114,762 grammos, kilogrammos.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto engarrafado idem.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria deste hospital, no dia 1º de setembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

O escrivão interino,
J. Pinto de Almeida Junior.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Obras militares

A 29 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação das obras e concertos necessarios nos quarteis das Cinco Pontas e dos operarios do arsenal de guerra, orçadas as do 1º em 145$530, e as do 2º em 146$120, como consta dos respectivos orçamentos que se acham na referida repartição: os concurrentes apresentem no referido dia suas propostas em carta fechada. Pernambuco, 19 de agosto de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá á praça para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer, o arrendamento do proprio nacional, em Santo Amaro das Salinas, que servio outr'ora de quartel de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Luso-Brasileira.

Não podendo ter lugar a assembléa geral marcada para 25, por falta de numero de socios, o Sr. presidente resolveu designar o dia 29 do corrente, (sabbado ás 7 horas da) noite para nova assembléa, afim de se proceder a eleição de vice-director.

A assembléa funccionará com qualquer numero que comparecer, segundo preceitúa o artigo 26

Recife, 26 de agosto de 1874.

André Pinheiro,
1.º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Por deliberação da administração desta companhia, tomada em sessão de 21 de agosto corrente, terá lugar a 31 deste mez, no respectivo escriptorio, á rua do Cabugá n. 16, pelas 12 horas do dia, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista, e isto por espaço de 10 mezes, do 1.º de setembro do corrente anno a 30 de junho do anno vindoro.

A base para as propostas será de .... 19,502$000, preço da ultima arrematação, descontando-se, porem, dessa somma o apurado nos mezes de julho e agosto que decorre.

As pessoas que convierem concorrer á arrematação, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos por escripto, ao escriptorio da companhia, no referido dia e hora com proposta em cartas fechadas, declarando que o pagamento será feito em sedulas.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de agosto de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. vice-presidente, por não terem comparecido em numero sufficiente os senhores socios no dia 23 do corrente, de novo os convido, para em assembléa geral extraordinaria, domingo 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, reunirem-se na salas das sessões desta sociedade, afim de proceder-se a eleição do presidente, visto não ter aceitado este cargo o que foi ultimamente eleito. Lembro aos senhores socios que a eleição será feita com o numero de socios que se apresentarem, de conformidade com o artigo 20 dos nossos estatutos, e para o § 2º do mesmo artigo chamo a attenção dos associados que comparecerem.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 26 de agosto de 1874.

Orestes Monteiro,
1º secretario.

— O Dr. procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores da companhia Recife Drainage que em virtude da ordem do Illm. Sr. inspector, fica prorogado por mais 15 dias, a contar da publicação deste, o prazo de 30 dias que lhes foi concedido na conformidade da lei n. 891 art. 53, para pagarem seus debitos procedentes de annuidade, apparelhos e encanamento das casas na freguezia de Santo Antonio, certos de que se não o fizerem dentro deste novo prazo, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, segundo a relação para isso publicada no *Diario de Pernambuco* de 2 de julho ultimo.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico a lista das faltas dos alumnos desta Faculdade relativas ao mez de julho ultimo e que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 26 do corrente.

1.º anno.

N. 4. Miguel Borges Leal Castello-Branco, perdeu o anno por excesso de faltas em ambas as cadeiras.

2.º anno.

N. 61. Manoel Pereira Teixeira, perdeu o anno por excesso de faltas em ambas as cadeiras.

3.º anno.

N. 17. Manoel Smosthness Pó, 4 faltas na 1.ª cadeira.

N. 16 Manoel Maria Olympio de Seixas Borges, 1 sabbatina idem.

4.º anno.

N. 15. José Poppe da Silva Lopes, continúa a faltar.

N. 32. Francisco de Siqueira Cavalcante, perdeu o anno por excesso de faltas em ambas as cadeiras.

N. 34. Joaquim Francisco Teixeira, idem idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de agosto de 1874.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 29 do corrente.

6.ª representação
pelos celebres
Campanologos Escocezes

O programma que compor-se-ha de peças todas novas, será annunciado no dia do espectaculo.

Concerto instrumental

DA BANDA DE

MUSICA ALLEMÃ

HOJE

Sexta-feira 28 do corrente

NA

Fabrica de cerveja

A' rua da Florentina n. 22.

Em frente ao theatro Santo Antonio.

A's 7 1/2 horas.

THEATRO PHENIX DRAAMTICO

Sabbado 29 do corrente.

BENEFICIO DA ACTRIZ

Philomena Wandeck

Representar-se-ha pela primeira vez:

O Capitão Matheus

drama em 3 actos, levado pelos artistas Augusto Cesar, Flavio, e a beneficiada.

Seguir-se-ha, pelo Sr. Flaviano. que graciosamente se presta, a aria do actor Julio Xavier e posta em musica por Mr. Poppe:

A Pomada.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto:

De noite todos os gatos são pardos.

A beneficiada agradece a todas as pessoas que se dignaram aceitar seu convite, bem como aos collegas que tão generosamente se prestam a coadjuva-la em seu beneficio.

N. B. em um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes agradecer a seus convidados.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

Sociedade dramatica.

AMANHÃ

Domngo 30 do corrente

Subirá á scena pela segunda vez o muito applaudido drama em 3 actos:

GABRINA

OU A

Corôa ducal de Parma.

Seguir-se-ha a aria comica intitulada:

A Pomada

Finalisará o espectaculo com o muito festejado dueto:

O meirinho e a pobre.

cantado pela Sra. D. Leopoldina e Flaviano.

Começará ás 6 horas da tarde

CIRCO EQUESTRE

COMPANHIA BRASILEIRA

DIRECTOR

Antonio Carlos do Carmo.

Domingo

A's 5 1/2 da tarde.

Attendendo ao pedido da muito illustre classe caixeiral, o director do circo, resolveu dar o segundo beneficio do joven rio-grandense João Baptista, no domingo 30 de agosto, (se o tempo permittir). E para mais abrilhantar o espectaculo a banda de musica allemã tocará lindas peças nos intervallos.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

POTOSI

(DE 4218 TONELADAS)

Commandante A. G. Gordon

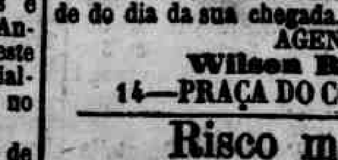

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa*, *Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Risco maritimo.

Carl Peters, capitão do patacho allemão *Henriette Burchard*, vindo de Liverpool com carga de trilhos de ferro e outras mercadorias, com destino ao Rosario de Santa Fé, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas do concerto do mesmo navio, a risco maritimo, da quantia de 14:000$, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e carregamento do mesmo navio.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico, onde a carta de fretamento pode ser examinada pelos interessados até o dia 1º do mez de setembro proximo vindouro, ao meio dia.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro futuro ao meio dia.

Recebe carga até o dia 2 de setembro, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

CERVANTES (fretado)

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul

BAHIA

Commandante interino A. Izaac.

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

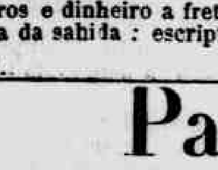

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Helena*: tem parte da carga prompta, e para o resto, a tratar com Amorim Irmãos & C.

Aracaty

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, de que é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguilar, á rua do Amorim n. 60.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

Novo leilão

DE

tres casas terreas na villa do Cabo, á rua do Marquez do Herval (outr'ora do Rosario), ns. 3, 5 e 7, com as seguintes commodidades: a 1ª, 2 salas, 2 quartos, 1 cozinha fóra, 1 salêta e 1 quarto; a 2ª, 2 salas, 1 quarto e 1 terraço, e a 3ª, 2 salas, 2 quartes e 1 cozinha

HOJE

Sabbado 29 do corrente

A's 11 1/2 horas.

ao correr do martello

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as referidas casas, na praça da feira da mesma villa.

Qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar. As casas são de pedra e cal.

LEILÃO

DA

muito afamada barcaça *Rosa Cruz*, de primeira viagem, pegando 800 saccos, ou cinco mil arrobas

HOJE

29 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na porta da Associação Commercial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da barcaça *Rosa Cruz*, completamente nova e suas pertenças, prompta a navegar para qualquer porto, a qual se acha fundeada no caes do Ramos para os Srs. pretendentes a poder examinar.

O mesmo preposto avisa os Srs. pretendentes que não só vende a dinheiro como tambem a prazo, e para mais informações na agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

DE

duas casas de taipa sitas em á rua dos Fócos, no povoado dos Montes, termo de Agua Preta

Segunda-feira 31 do corrente

A's 11 horas.

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima designados, as referidas casas.

Para qualquer esclarecimento á rua do Marquez de Olinda n 37, escriptorio do agente.

Agente Pestana

leilão

DE

4 fardos com cominhos e 7 rolos com salsaparrilha, desembarcados ultimamente

SEGUNDA-FEIRA 31 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 4 fardos com cominhos e 7 rolos com salsaparrilha, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO.

DE

moveias, louça, crystaes, 2 violões, 1 violeta e 1 rabeca

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 transparentes, 5 quadros a oleo, estampas, principaes vistas de Roma, jarros e vasos para flores, 1 relogio de mesa, castiçaes e mangas, e candieiros.

Uma cama franceza, 1 commoda grande, 2 lavatorios, 1 cabide, 1 espelho, 1 sofá 2 mesinhas, e 2 descanços de pés.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 armario, louça para chá e jantar, vidros e crystaes.

Dous vialões, 1 rabeca, 1 violeta, 2 pistolas, 2 banquinhas, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 banheiro, 1 taboa e cavallete para engommar, 1 escada, 1 maquina para lavar roupa, 1 balança, serra, serrote, 1 forno, 2 môchos, 39 saquinhos com carvão chimico, 1 gallinheiro, 1 mesa de pinho, 1 taxo de cobre, 1 lote de flandres, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 1 de tetembro

Na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, em frente á ponte de Santa Izabel, onde haverá a bandeira leilão.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, esquina da rua da Saudade, onde haverá uma bandeira no oitão da mesma casa.

O leilão principiará ás 10 1/2 hores.

LEILÃO

DE

Um cofre de ferro, prova de fogo, 1 banco de madeira, 1 carteira, 2 môchos, 1 banco, 1 mesa de amarello, 1 dita menor, 6 cadeiras de amarello, 1 prensa para copiar, 1 banco para saccos vasios, 2 transparentes para janellas, 1 balancinha para cartas, 1 relogio, 2 garrafas de tinta, 1 bacia, 2 sinetes para carimbar cartas, 1 livro razão, em branco, 1 dito diario, em branco, 4 ditos de lettras de saques, em branco, 2 meias resmas de papel, 6 meias ditas para copiar, 2 ditas de contas de venda, 1 maço de papel azul para embrulho, 3 regoas, 1 codigo commercial de Orlando, 24 falhetos (revolta de Maranhão)

Terça-feira 1 de setembro

ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Bom Jesus (antiga Cruz) n. 8, 1º andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Borges fará leilão dos objectos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Joaquim José Ramos, os quaes se acham sob a guarda do depositario da mesma massa.

LEILÃO

DE

uma porção de caixas e saccos com assucar branco, avariados d'agua salgada

Terça-feira 1º de setembro

A's 11 horas da manhã

Em o armazem do Exm. barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Sr. Adolpho Reese, capitão do navio argentino *Carlos*, ultimamente arribado a este porto, em virtude de força maior, em viagem do Aracajú para o Canal, por ordem, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, para occorrer ás despezas havidas, e com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Illm. Sr. vice-consul argentino, ou de seu delegado, uma porção de caixas e saccos com assucar branco, resto da carga do mesmo navio, e que se acham avariados e depositados no armazem n. 4, junto guarda-moria da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Ao corpo do commercio de Pernambuco.

O abaixo assignado, morador na cidade de Sobral, provincia do Ceará, declara que não tem sociedade commercial com pessoa alguma, portanto desde já protesta contra o procedimento do Sr. Antonio Bernardino de Oliveira Gondim, assignando lettras nesta praça, e na do Ceará no mez de junho proximo passado, com a firma de Antonio Ferreira da Rocha & C., pois o unico negocio que tem com aquelle senhor é ter-lhe vendido as fazendas existentes no seu estabelecimento, na importancia de 17:742$718.

Pernambuco, 25 de agosto de 1874.

Antonio Ferreira da Rocha.

— Nós abaixo assignados temos justo e contratado, o primeiro vender e o segundo comprar a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74; portanto, quem se julgar credor da mesma, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, não se obrigando o comprador por qualquer onus a que a referida taverna esteja sujeita até esta data.

Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

Felisberto de Medeiros Barbosa.
José Marques Salganha.

— Fica transferida para a primeira loteria de setembro a rifa das 10 cadeiras, o relogio com cadeia de ouro e a charuteira.

— O Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, previne que nada deve; todavia quem se julgar com direito, queira apresentar-se á rua da Aurora n. 64, 1º andar, e comprovar seu credito, que será immediatamente satisfeito.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado de novo, ou para qualquer estabelecimento: a tratar á rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzalla-Velha.

— Ha para alugar um moleque de 16 annos de idade, que faz todo serviço domestico, principalmente o de copeiro e sub cozinheiro. Ajusta-se á rua do Duque de Caxias n. 75, com entrada pelo largo de Pedro II, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e fóra dessa hora, a rua do Hospicio n. 59.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozeda.
Uita do céo.	Ubaia.

Dbaia e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Attendei! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias do paladar.

Só na confeitaria do Campos

Para alfaiates.

O Bazar Universal da rua do Barão da Victoria n. 22, está vendendo muito barato, tesouras para alfaiate, americanas e francezas, com 50 por cento de abate; a ellas em quanto não se acabam.

Grande estabelecimento de molhados

DE

Zeferino Valente & C.

Este novo e lindo estabelecimento de molhados ao arco de Santo Antonio, esquina aonde param os trens de Apipucos, vai ser aberto no 1.º de setembro; esperam pois os proprietarios, que o respeitavel publico não só concorra a visitar o grande estabelecimento, como que lhes conceda toda sua protecção, pois de sua parte se esforçarão em bem servir a todos, tanto em preços como qualidade dos generos, sempre com agrado e sinceridade.

Carros no Caxangá

No domingo, 30 do corrente, abre-se uma nova cocheira de carros de aluguel, a qual é situada junto á estação da via ferrea; para aluguel de carros trata-se na mesma com João Francisco de Souza. A qualquer hora do dia ou da noite acharão carros promptos para qualquer parte.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ. Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

NÃO MAIS CAS

POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH

Para restituir progressivamente aos cabellos

A SUA COR PRIMITIVA

Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NÉOGENE DU Dr NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS A SUA COR PRIMITIVA

Bom exito infallivel desde o louro até ao preto. Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.

PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS

Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
JORGE TASSO
37 Rua do Amorim 37

Sacca qualquer quantia a prazo ou á vista sibre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber :

Portugal

Amarante.	Guarda.	Caminha.	Ponte de Lima.
Anadia.	Guimarães.	Elvas.	Portimão.
Arcos	Gouveia.	Estremor.	Porto.
Aveiro.	Lagos.	Evora.	Povoa do Varzim.
Agueda.	Lamego.	Esposende.	Port'Alegre.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.	Familicão.	Povoa de Lanhoso.
	Loulé.	Faro.	Regoa.
Barca.	Melgaço.	Figueira.	Silves.
Barcellos.	Mirandella.	Fafe.	Santo Thyrso.
Beja.	Monção.	Thomar.	Villa Real.
Bragança.	Mealhada.	Tavira.	Vinhaes.
Chaves.	Monte-mór o velho.	Torres Novas.	Vizeu.
Coimbra.	Oliveira de Aremeis.	Valença.	Villa da Feira.
Coura.	Ovar.	Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Covilhã.	Penafiel.	Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Castello Branco.	Pinhel.	Villa Nova da Cerveira.	

Ilhas

Funchal. Fayal.

Hespanha

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Coruna.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 [1.° ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/o menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

A COROA BRILHANTE
Loja de joias
N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens ; assim como delicados lacinhos e botões, para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens : 1° Em dóses iguaes contem **mais iodo** : 2° Seu sabor he sumamente **agradavel** ; 3° Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia**.

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem nos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez, etc**.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa he prodigiosa **nas molestias do peito, e da pelle nos enfartes das glandulas.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado a reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Com tudo ha que notar que, para que estas preparações produzam o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa, cujo o director scientifico he o illustre chymico Dr Leconte, professor da Faculdade de Medicina e preparador do curso de physiologia de Claudio Bernard, no Collegio de França.

Os Snrs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia sendo a sua efficacia superior a de todos os outros, no curativo das affecções pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchites, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em *Pernambuco* : **FERREIRA, MAIA e C** ; — **M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto da até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettea a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1874, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela
Descoberto pelo Bacharel
Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico já o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife : rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro : Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido : entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque ; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cobo-Frio.*

Gratis aos pobres.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados a 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, ultimamente acabadas, tendo cada uma dellas 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e mais um quarto, pôço de serventia exclusiva, e bom quintal murado, na travessa da rua do Principe, na freguezia da Boa-Vista : a entender-se com o seu proprietario, o Dr. Aguiar.

Attenção.

Os senhores que se acham devendo na cocheira de Santo Amaro n. 1, queiram quanto antes virem saldar seus debitos, sob pena de serem chamados por esta folha.

— Aluga se o 3° andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz, com excellentes commodos, tanto neste, como no sotão, onde ha de mais uma excellente cozinha, tudo em perfeito estado de asseio: a tratar na rua da Senzala-Velha, padaria n. 90.

RELOJOARIA-LUNETARIA

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio : quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos :

O matuto Esperto—dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavouc—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.
Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADA

Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa, e que dê fiador á sua conducta : a tratar na rua da Aurora n. 85, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio, das 9 ás 4 horas da tarde.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El-Rei de Portugal ; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

Vejam ! . . .

Como é barato !

O Coração de Ouro, liquida :
Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 °/o de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar : na rua da Concordia n. 149.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : a tratar no 3.° andar desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para engommar e mais algum serviço de pequena familia : no 3° andar desta typographia se dirá

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de rapazes solteiros ; na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA Precisa se de uma ama que seja de meia idade, para servir a uma só pessoa : a tratar na rua de S. Francisco n. 31, prefere se escrava.

Precisa-se

de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 64, loja.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de familia : na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama com bom leite dirija-se ao becco de José Caetano n. 6, 3° andar, no Recife.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Livramento n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e boa conducta, para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : na rua da Palma n. 34.

PERDEU-SE

uma letra da quantia de 3:400$, sacada por Gaudencio Lopes de Araujo, aceita por Francisco Cezario de Mello Junior, garantida por Antonio João Ferreira Monteiro, e endossada pelo dito sacador e José Maria Ferreira da Cunha, a vencer-se a 1 de dezembro do corrente anno. Por esta occasião previne-se a quem a achar, que ella nenhum valor terá para si, visto que ja se acham inteirados o garante e endossante ; e pelo presente se faz certo ao sacador e ao aceitante, para que nenhum delles pague dita letra se não ao abaixo assignado : quem pois a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua do Marquez de Olinda n. 16, que será recompensado. Recife, 26 de agosto de 1874.

Joaquim Olinto Bastos.

Rio Doce

Aluga-se uma casa para passar-se a festa, com todas as commodidades e por pouco dinheiro, com banhos salgados e de agua doce, tendo á disposição alguns pés de coqueiros para beberem agua de coco verde, etc. Aluga-se tambem outra casa na ladeira do Varadouro, em Olinda, para passar-se a festa : a tratar com o padre Bandeira.

ATTENÇÃO
Boa-Viagem

Aluga-se e tambem se vende uma casa na povoação da Boa-Viagem, sita á rua da Aurora, perto da casa do Sr. Feliciano José Gomes : a tratar na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar.

Attenção

Precisa-se de 450$000 com hypotheca : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 67.

Bons pianos.
Chegados de novo.

Vende-se. Troca-se. E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS
de vime e de faia.

Vende-se muito em conta ; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67, a negocio de paricular interesse.

Ao publico.

A abaixo assignada, tendo perdido uma lettra da quantia de duzentos e trinta e quatro mil reis, do aceite do Sr. Theotonio José Pereira, morador no Bonito, e tendo, não obstante, recebido do aceitante o importe da mesma lettra, declara que tal lettra não terá mais effeito algum, qualquer que seja a pessoa, em cujo poder ella se ache.

Recife, 26 de agosto de 1874.
Romana Maria da Conceição.

Cozinheiro para hotel

Aluga-se um preto para cozinheiro de hotel, o qual por vezes ja tem occupado este lugar : á rua do Barão da Victoria n. 22.

— O abaixo assignado, chefe da firma commercial de Castro & Filhos, estabelecido nesta cidade, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com seus filhos Manoel de Oliveira Castro, João de Oliveira Castro e Antonio de Oliveira Castro ; ficando todo o activo e passivo da extincta firma a cargo do mesmo abaixo assignado. Icó, 1 de agosto de 1874.

Antonio José de Oliveira Castro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 32, a rua estreita do Rosario, com commodos e muito fresco : na thesouraria das loterias.

— O abaixo assignado declara ao publico que vendeu ao Sr. Marcelino José Lopes Ribeiro os utencilios e mais pertenças da padaria da rua Imperial n. 204 ; se alguem tem de oppôr algum embaraço, o faça no prazo de tres dias, a contar da presente data. Recife, 26 de agosto de 1874.

Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

José Gonçalves Ferreira Costa.

D. Maria da Conceição Veiga, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa e Vicente Gonçalves Ferreira, pelo presente agradecem do intimo de seus corações a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu mui presado marido e pai José Gonçalves Ferreira Costa, fallecido em 26 do corrente mez, bem como a todas aquellas pessoas que durante seus soffrimentos de molestia, tantas inequivocas provas de consideração lhe manifestaram. De novo pedem e rogam aos mesmos parentes e amigos, bem assim á todos aquelles que por esquecimento deixaram de ser convidados para o enterro, o carideso obsequio de assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de sua alma, teem de ser resadas na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã, de quarta-feira, 2 de setembro vindouro, 7° dia do seu passamento.

Dr. Francisco de Araujo Barros.

Quintino José de Miranda, manda rezar uma missa na igreja de S. Pedro de Olinda, pelas 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma do seu amigo e collega o Dr. Francisco de Araujo Barros, e pede a assistencia no acto, dos amigos do illustre finado.

D. Leandra Joaquina de Sá Lobo

O brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, o Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo (ausente), o capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, D. Maria Francisca de Gusmão Lobo (ausente), D. Maria Emilia Sabino de Gusmão Lobo (ausente), D. Senhorinha Vilella de Gusmão Lobo e o bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, marido, filhos, noras e genro de D. Leandra Joaquina de Sá Lobo, agradecem cordialmente ás pessoas que fizeram o carídoso obsequio de acompanhar á ultima morada sua esposa, mãi e sogra ; e de novo rogam lhes queiram assistir ás missas e memento que, pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na igreja dos religiosos carmelitas desta cidade, no dia 31 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e pelo que se confessam eternamente gratos.

O brigadeiro Antonio Gomes Leal vem agradecer cordialmente a todos os seus amigos e parentes que lhes prestaram o carídoso obsequio de assistir ás exequias de sua presada esposa D. Maria José dos Passos Leal e de novo pede-lhes que se dignem comparecer no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, para assistirem ás missas que alli se devem celebrar pelo repouso eterno da mesma finada.

Os Rvms. sacerdotes que quizerem celebrar missas pelo descanço eterno de D. Maria José dos Passos Leal, esposa do brigadeiro Antonio Gomes Leal, o poderão fazer na igreja da Madre de Deus, desde ás 6 horas da manhã até ás 8. do dia 29 do corrente, mediante a esmola de cinco mil réis.

Visconde de Loures

A junta administrativa do Hospital portuguez de Beneficencia, reconhecida á memoria do fallecido benemerito 1° visconde de Loures, manda resar no oratorio deste hospital uma missa de requiem por sua alma, na segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã. São convidados para este acto de religião e caridade, não só os socios deste hospital, como em particular os parentes e amigos do finado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de agosto de 1874. — O secretario,
Luiz Duprat.

Geraldo Henrique de Mira.
Agrdecimento.

Emilia Josephina Ferreira Mira, suas filhas e genros, vêm pelo presente agradecerem do intimo de seus corações a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presadissimo e sempre lembrado esposo, pai e sogro Geraldo Henrique de Mira, fallecido no dia 25 do corrente ; e de novo pedem e rogam encarecidamente ás mesmas se dignem assistir ás missas que tem de ser celebradas no Convento de N. S. do carmo, na segunda-feira 31 do corrente ás 7 horas da manhã, (setimo dia do seu infeliz passamento.)

Outrosim, não podem deixar de agradecer ao Illm. Sr. Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, as provas d'amizade, consideração e dedicação que empregou no tratamento do mesmo, na qualidade de seu medico assistente, embora não podesse obter o resultado que desejava, porque o seu mal zombou sempre de todos os recursos da sciencia medica, que este distincto cavalheiro se dignou dispensar ao fallecido.

Receba, portanto o Illm. Sr. Dr. Valença o nosso sincero e eterno reconhecimento, e desculpe-nos se com esta declaração verdadeira, offendemos a sua reconhecida modestia.

Recife, 27 de agosto de 1874.

Um amigo do fallecido Marcelin José Lody manda dizer uma missa pelo seu eterno repouso, sabbado 29, setimo dia do seu passamento, no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, para cujo fim convida todos os amigos e camaradas do mesmo finado a assistirem a este acto de religião e caridade.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

A ATALAIA DAS BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem:

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terra, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso: tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar:

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina:
Cinco horas uma dura
E são de boa gressura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha*, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada:

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante:
E' pura, é cheirosa e boa,
Saboroza e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

— Ignacio Bezerra Pessoa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 11 do corrente dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão Joaquim Bezerra Pessoa, cuja firma gyrava sob a razão de Bezerra & Irmãos; ficando sob sua responsabilidade o activo e passivo da extincta firma, como da quitação que de seus ceedores obteve o referido seu ex-socio e irmão.

Recife, 18 de agosto de 1874.

Ignacio Bezerra Pessoa.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— José Martins de Almeida, conhecido por Zebedeu, empregado em casa dos Srs. Agra & C., despedio-se da casa dos mesmos senhores por se ter estabelecido com carros de aluguel, á rua do Imperador n. 17, aonde se acha a satisfazer ao respeitavel publico qualquer pedido, encarregando-se de enterros, tomando conta e fiscalisando; sendo o fornecedor Agra & C. Previne aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, que as contas serão pagas dentro do prazo de oito dias.

Aluga-se

o primeiro andar, com grandes commodos e sotão, do sobrado sito á rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

— Traspassa-se a chave do sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santo Amaro n. 8: a tratar no mesmo, de manhã até 10 horas, e de tarde das 3 ás 5 horas.

Illm. Sr. Manoel Brasilino de Arruda Camara queira fazer favor de entender-se com Tasso Irmãos & C. a negocio de mutuo interesse, á rua do Amorim n. 37.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

— Pede se ao Sr. Francisco Leal de Barros, que morou na cidade da Estancia, provincia de Sergipe, o favor de vir á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio; faz-se isto por ignorar-se a sua moradia.

Aluga-se

as casas n. 151, sobrado na rua Imperial; n. 13, 3º andar, na rua do Bom Jesus; n. 101, em Santa Rita, e 2º andar e sotão na rua da Aurora n. 37: a tratar nesta rua n. 51.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CALISTO.

Fugio no dia 16 de julho proximo passado o escravo Calisto, tendo os signaes seguintes: estatura regular, bem preto, beiços grossos, pés feios com marca de cravos, uma cicatriz na costella esquerda junto ao vasio, pouca barba no queixo e idade de 22 annos. Pede-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do referido escravo e leva-lo á rua Direita n. 40, primeiro andar, que serão generosamente recompensados (os ultimos) ou ao engenho Cabrunema, freguezia da Escada.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Pechincha.

Vende se um piano armario. com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

SITIO

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, 2 tanques, um para banho e outro para lavagem de roupa, com arvoredos fructiferos e muito bom capim, podendo ter sempre um cavallo, tendo a casa um quarto proprio para estribaria. bastante fresco e muito perto da estação do caminho de ferro e bonds; nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 105 A: a tratar na Boa-Vista, rua da Imperatriz, estabelecimento n. 8

— Achando se em liquidação a loja da Aguia Branca, são convidados os devedores da mesma a virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que depois deste prazo serão os mesmos cobrados judicialmente. Recife, 20 de agosto de 1874.

Attenção

Um conto de réis, com hypotheca: na rua estreita do Rosario n. 45 se dirá quem precisa.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

— Aluga se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel*, *Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Advogados

Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho.
24—Imperador—24

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chamados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio ároua do Duque de Caxias n. 37.

Aluga-se

uma casa terrea no principio da Estrada Nova, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e um quarto; muito proximo dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

Para a boa conservação

D

VOSSOCA BELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.u

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

Dubarry.

Antiga loja de ferragens finas do fallecido Dubarry.

O proprietario desta loja, tendo chegado recentemente de Paris e sendo obrigado a voltar muito breve, está inteiramente resolvido a liquidar, e assim vende de hoje em diante com grande abatimento. A dita loja se acha muito bem sortida não só de ferragens finas, inglezas e francezas, das que o antecessor Dubarry sempre recebia, sendo para carapina, marcineiro, pedreiro, tanoeiro, torneiro, etc., etc., como tambem completo sortimento de bombas para puxar agua, utensilios de cozinha de ferro batido e estanhado e forrados de porcelana, como sejam: bules, caçarolas, frigideiras, etc., etc., sortimento de espelhos para adornos de salas. varas douradas para formar quadros, finas estampas não só para quadros como tambem apropriadas para cosmoromas e sortimento de vidros grandes e pequenos para os mesmos, apparelhos de porcelana fina toda branca e tambem colorida para mesa de jantar e de almoço e grande sortimento de vasos com flores para cima de toilette, etc., etc., grande sortimento de brinquedos para criança e muitos outros artigos.

RUA DA IMPERATRIZ N. 8.

— João de Azevedo Pereira, estabelecido nesta cidade, faz publico que de seu poder se desencaminharam duas letras, sendo uma da quantia de 901$618, aceita pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Soledade de Porto Calvo da provincia das Alagoas, em favor da viuva de José Baptista da Fonceca Junior, pelo annunciante arrematada; e outra de 390$840, aceita por Francisco da Rocha Passos Lins, a mesma viuva, e tambem arrematada pelo annunciante; cuja letra já foi de saldo de compensação de contas do finado Candido Nunes de Mello & C., pelo que previne aos mesmos senhores aceitantes não as pague a quem as apresentar sem que se mostre habilitado com procuração do annunciante com poderes para pode-las receber, porque se assim o fizerem tem de paga-las de novo ao annunciante, que declara que não as tem até hoje transferido a ninguem, nem autorisado sua cobrança se não ao seu procurador, o solicitador Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, que é o unico autorisado de tratar de seus negocios nesta cidade e fóra della, e a elle podem os mesmos senhores se dirigir. Recife, 25 de agosto de 1874.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por mmodo preço: na travessa de S. Pedro n. 8.

Ricos cortes de vestidos de linho

guarnecidos de bico de linho, trazendo fivella, bolsa, botões, cinto, etc., etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, de

Cordeiro Simões & C.

— Aluga se o sobrado da rua do Commercio n. 48, com armazem: a tratar na rua da Cadeia numero 36.

Raymunda fugio

Evadio-se da casa de seu senhor a parda Raymunda, de côr clara, aproximando-se a branca, de 17 annos de idade, grossa do corpo, cabellos corridos, cortados curto, nariz e bocca pequenos, desdentada na frente, bem fallante, e de serviço domestico. Desconfia se que seguisse para Santo Antão, por ter sido a mesma escrava de João Correia de Queiroz Monteiro, morador no engenho Minhocas, daquella comarca. Protesta-se usar de todo o rigor da lei contra quem a houver acoutada, e gratifica-se generosamente a quem a levar ou der noticia certa da mesma, na rua larga do Rosario n. 28, loja.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisiaca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN & KEMP

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes***; ***Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema, muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER***.

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

COMPRAS.

COMPRA DE LITEIRA.

No 1.º andar desta typographia, das 4 horas tarde em diante, se dirá quem precisa comp uma.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

CAPIM

Compra-se mil feixes de capim para plantar: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

VENDAS.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

OLINDA

Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem montado estabelecimento, convidam aos seus freguezes e com especialidade ao bello sexo, a visitarem seu estabelecimento, afim de proverem-se do que ha de melhor no mercado, por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

D'entre outros artigos de apurado gosto e da ultima moda, chamam a attenção do respeitavel publico para o que constantemente teem a venda, a saber:

Lindas popelinas de côres de fino gosto.

Bornoux de lã e seda com capuz, o mais moderno que existe.

Luvas pretas de retroz com dedos e sem estes, proprias para senhoras, por preço que admira!

Lindissimas capinhas de lã e seda, com arminho em volta, para senhoras e meninas; é baratissimo.

Ricas touquinhas de seda para meninos recemnascidos.

Granadinas de côres com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Mantas de côres para homens, excellente acquisição, é fazenda da moda, por preços commodos.

Meias de côres para homens e meninos.

Setim branco Macáo, fazenda muito procurada e rarissima, a 2$ o covado.

Corram em quanto é tempo.
Ao Bazar das Familias.
Rua do Duque de Caxias n. 60 A.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

— Vende-se uma balança decimal, de 1,500 kilos, em perfeito estado: no armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz.

Lãs á prussiana a 160 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

E' PECHINCHA!!..

Lãsinhas á prussiana, padrões inteiramente novos, a 160 rs. o covado. Cheguem, só o 43. Dão-se amostras.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias 63, recebeu desta necessaria linha.

Ao commercio.

Vende-se a prazo e a dinheiro a taverna da rua do Rangel n. 39, propria para principiante, por ter poucos fundos, a qual só se vende porque seu dono tem de retirar-se para o mato nestes 15 dias, afim de tratar de sua saude.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVÃO NA Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Crteos de casimira a 4$ e 5$000.

A 2$500 rs. a duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se

uma casa na villa do Cabo, na rua do Conde d'Eu: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 46.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda DE A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel da Silva Lopes Gama; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.º andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Loja de fazendas DE Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

— Vende-se uma porta e uma janella de louro, com 10 e 6 palmos de alto e 4 1/2 de largo e forras competentes, e mais 1 forra para janella e 2 para porta, tudo por um preço muito em conta: a tratar na rua do Rangel n. 39, taverna, ou das 6 ás 9 horas, no 2º andar da rua do Padre Floriano numero 69.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferteis que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno : recebeu a Predilecta de or arcto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto têm para vender os seguintes vinhos:

Beaune.
Volnay.
Gommard.
Chambertin.

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 39.

Coques modernos Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Ancher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 26.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 800 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Noã se a atrevam contestar.

O barateiro, na rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, está liquidando suas fazendas, por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; e a prova disto está no que vamos mencionar.

A saber:

Lãzinhas burguezas, bonitos gostos, inteiramente novas no mercado a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado. Só o barateiro.

Panamá e mariposa a 440 e 500 rs o covado. São lindos os gostos? muito lindos!

Cretone francez trançado, bom gosto, a 300 rs. o covado. Aproveitem. Mandem ver amostras

Cortes de cretone bordados a 5$. Será possivel? E' que eu comprei.

Chitas boas a 240, 260 e 280 rs. Só aqui no barateiro!!!

Baptistas de lindos gostos a 360 e 400 rs. o covado. A ellas, a ellas.

Que lindos gostos em popelinas e vendemos a 1$ e 1$500; todos querem 1$800 e 2$. São de gostos novos.

Grosdenaples de côres a 900 rs., 1$200 e 1$400, é pechincha!

Madapolão francez a 6$, 7$ e 7$500, o melhor que ha.

Cambraia transparente e Victoria a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Brim pardo para calça a 280 e 400 rs. o covado.

Brim Angola superior a 500 rs. o covado. E' barato.

Esguião de linho e algodão a 3$500.

Dito com 40 jardas a 18$. Que grande pechincha!!

Chales á burgueza com listra a 3$500. E' desenganar, não ha quem rivalise.

Lenços de linho a 2$800 e 3$200 á duzia. Quem tem iguaes?

Colchas adamascadas a 3$.

Meias para homem a 3$500

Toalhas felpudas a 6$300 a duzia. Aproveitem antes que se acabem.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara.

Atoalhado adamascado a 1$440 a vara. Não é barato?

Chapéos de casemira para homem a 3$. Como é barato!

Bom sortimento de chapéos de sol de seda para senhora a 2$, 3$ e 3$500. Só aqui!

Ditos para homem, alpaca a 3$500.

Ditos de merinó, duas côres, a 4$500.

Ditos de seda americana, duas cores a 0$ e 11$, mas podemos garantir que são superiores. Venham apreciar!

Além destes artigos, outras fazendas que temos grande deposito, mas que não fazemos menção dellas, para não messar nossos freguezes; mas que achar-se-hão patentes á vista dos compradores.

E' o barateiro quem convida a uma experiencia!

A' rua 1.º de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Aos 1000 e tantos

chapéos de feltro e massa, para homens e meninos!!! de 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$. Chapéos de sol para senhora e meninas a 4$ e 3$800 um, sendo de seda. Bolsas para viagem a 3$ uma!! Sapatos para homem e menino. Charlote e de casimira a 1$800 e 2$000 um par!!! Na loja de Lima Coutinho & C., rua do Livramento n. 30.

Pechincha.

Vende-se um piano armario, com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

ARMAÇÃO

A aguia branca, vende a armação de sua loja por baratissimo preço, assim como todas as mercadorias existentes.

— Vende-se a taverna da rua das Cinco-Pontas n. 148, com armação de amarello envernisada e com poucos fundos e commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 144.

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial no pateo do Carmo, vende-se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Uva pura.

Vinho verde de Amarante, especial, vendem Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COFRE

Vende-se um cofre prova de fogo, com repartimentos para livros: a tratar na loja da aguia branca.

— Vende-se um excellente piano inglez, novo e por preço commodo: na freguezia dos Afogados, rua Direita n. 54.

Cheguem que é barato

Lindos padrões de chitas escuras e claras a 240 rs. o covado!!!

Chitas finas e metins de 260, 280 e 300 rs. o covado.

Madapolão bom de 4$ e 4$800 a peça!

Dito francez fino, de 5$, 6$ e 6$600 a peça!!

Dito enfestado com 12 jardas 3$200 a peça!!!

Algodão branco bom de 3$500, 4$000, 4$500 e 5$ a peça!!!!

Brim pardo trançado a 320 rs. o covado, dito de côr a 400 e 360 rs. o covado!!!!!

Popelinas de seda de 1$300, 1$500 e 1$600 o covado; muito lindas!

Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado!!

Lenços de côr de 700, 800 e 1$ a duzia!!!

Ditos abanhados, brancos, de linho e algodão, de 1$600 e 2$500 a duzia!!!!

E outras muitas fazendas, que se vendem muito baratas: na loja de Lima Coutinho & C., rua do Livramento n. 30.

Livros novos

ESCRICH, casamentos do diabo, 3 volumes com numerosas gravuras sobre cartão 4$500.
CARLOS LISBOA, historia resumida de Hespanha desde a occupação dos carthaginezes até a actualidade—Lisboa 1874, br. 1$500.
CAMILLO, o regicida—Lisboa 1874, 1$500.
REBELLO DA SILVA, contos e lendas, 1$800
BENSABAT, grammatica (nova) pratica da lingua ingleza—Lisboa 1874, br. 2$000.
SARAIVA, compendio de grammatica franceza approvado para uso das escolas secundarias e lyceus nacionaes — Lisboa 1874, br. 1$000.

Livraria popular

59 Rua Nova 59

Penteados

de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

— Vende-se uma preta de 25 annos de idade, bonita figura e sadia, boa cozinheira e engommadeira, tanto roupa de homem como de senhora, e friza muito bem: a tratar na rua do Imperador n. 29, segundo andar.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

E' pechincha

Vende-se uma mulata de meia idade, sabendo lavar, engommar e cozinhar perfeitamente bem: quem quizer, dirija se á rua Direita n. 32, loja de calçados.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Miliés e Suzer, para homem.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

— Vende se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa cobertas de telhas, tendo uma dellas 2 quartos, sala de frente e de jantar e cozinha fóra; e a outra 1 quarto sala, da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma n. 100.

Camisas

Vende-se camisas inglezas de linho, fazenda muito fina a 25$000 a duzia: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

O Sr. Martinho Campos: —E' plagio do systema eleitoral de Napoleão I.

(Ha outros apartes).

O Sr. João Mendes: —Sorprendo ainda mais que « os negociantes matriculados, os corretores, os agentes de leilão » tivessem apenas a presumpção da renda. O negociante que quer matricular-se deve provar ante o tribunal do commercio que goza de credito publico. O corretor e o agente de leilão prestam avultada fiança. Era, pois, irrisoria a disposição do projecto. Além disso, todos elles pagam o imposto pessoal, o imposto de profissão e industria, e tambem as licenças municipaes! Este pagamento de impostos os livraria da tal prova em contrario.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. João Mendes: —Não se póde suppôr que um negociante matriculado, um corretor ou um leiloeiro deixem de pagar impostos. Portanto, esta disposição do projecto era e é inutil.

Passemos aos guarda-livros e caixeiros.

A constituição não manda qualificar os guarda-livros e caixeiros das casas commerciaes, se não tiverem a renda de 200$.

O Sr. Matinho Campos: —São só os primeiros caixeiros.

O Sr. João Mendes: —No projecto se diz que os guarda-livros e caixeiros teem a presumpção da renda; entretanto podem não possui-la.

O Sr. Martinho Campos: —A constituição é expressa.

O Sr. Gusmão Lobo: —Eu não sei se o nobre deputado está atacando o projecto, se as emendas da commissão.

O Sr. João Mendes: —Estou defendendo as emendas da commissão. (Risadas.)

O Sr. Gusmão Lobo: —Ha taes defezas a que é preciso antepôr—*isto é defeza*; porque de outro modo julga-se o contrario.

O Sr. Eunapio Deiró: —Só V. Exc. é que entende assim.

(Ha outros apartes).

O Sr. João Mendes: —A constituição não diz—*caixeiros de casas commerciaes*; diz *primeiros caixeiros*.

O Sr. Gusmão Lobo: —A constituição, tratando daquelles que são excluidos de votar nas assembléas parochiaes, diz que entre estes não se comprehendem os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas commerciaes.

(Ha outros apartes.)

O Sr. João Mendes: —Mas o facto de ter 200$ ou mais de renda não significa que seja primeiro caixeiro.

E' verdade que o projecto exige que os titulos estejam registrados no registro do commercio. Mas o registro do commercio foi instituido para fins diversos dos eleitoraes; foi instituido sómente para garantia de favores attribuidos aos caixeiros, e para regular a responsabilidade dos caixeiros e dos amos entre si ou ou para com terceiros. O individuo pode ser primeiro caixeiro, e entretanto o seu titulo pode não estar registrado no tribunal do commercio.

O Sr. Gusmão Lobo: —Esse registro serve para mais alguma cousa do que para a responsabilidade; mas não é obrigatorio.

O Sr. João Mendes: —De outro lado, o nobre deputado não vê que os commerciantes podem ter uma massa de votantes á sua disposição, registrando titulos fantasticos de caixeiros? E para que arrastar para o terreno das paixões eleitoraes aquillo que as leis commerciaes têm querido acercar de tantas cautelas? Para que confundir providencias destinadas a fins de tamanha responsabilidade como são os do commercio?

Se o registro é essencial, tenho o direito de perguntar, considerado o texto constitucional: « O guarda-livros ou primeiro caixeiro que não tiver titulo registrado, deixa de ter direito á inclusão no alistamento, embora tenha mais de 200$ de renda? » Parece que é esta a conclusão do projecto.

O Sr. Gusmão Lobo: —Julgo inutil dar explicações a V. Exc., que foi relator da commissão.

O Sr. João Mendes: —Eu estou explicando á camara que é indispensavel uma correcção ou emenda sobre esta disposição: e, para isso, devo exhibir as razões de convicção. Não pedi explicação alguma ao nobre deputado.

Se outros não offerecerem emendas a este respeito, talvez resolva-me a redigir e a apresentar algumas.

O Sr. Leandro Bezerra: —O Sr. ministro do imperio recebe-as.

O Sr. João Mendes: —Ainda mais. O projecto igualou aos caixeiros « os proprietarios e administradores de fazendas ruraes, de fabricas e de officinas. » Com os negociantes matriculados, aquelles cidadãos não precisariam recorrer á sua qualidade de proprietarios e administradores de fazendas ruraes, de fabricas e de officinas. Pagando impostos, teriam, não a simples presumpção da renda, mas a propria renda. Vê-se que ainda aqui foi irrisorio o projecto.

O projecto, finalmente, menciona « os capitães de navios mercantes e os repectivos pilotos que tiverem carta de exame. »

Pois o piloto que não tiver carta de exame, ainda que tenha as qualidades necessarias, não tem o direito de ser votante? Para que esta carta? O exame de piloto é porventura uma prova de capacidade politica?

Bastaria aliás dizer: « e os respectivos pilotos », porquanto as leis do imperio não admittem para pilotos senão aquelles que tiverem carta de exame.

O Sr. Gusmão Lobo: —Está me parecendo que quem andou mal foi o piloto da commissão.

O Sr. Leandro Bezerra: —Então é o Sr. ministro do imperio.

O Sr. Gusmão Lobo: —Não, Senhor, é o relator da commissão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. João Mendes: —Esta disposição, ao que parece, foi copiada das instrucções que regulam a isenção do recrutamento; e transformou-se no projecto em condição do exercicio do direito politico.

Parece, á primeira vista, que o projecto, creando toda esta serie de aptidões e capacidades que acabei de mencionar, exclue a todos os que não estiverem em algumas dessas classes; entretanto a questão da renda legal ha de dar lugar a diversas interpretações (apoiados), entendendo alguns que não basta prova-la isoladamente, se não concorrer alguma daquellas aptidões ou capacidades, e entendendo outros o contrario. A variedade de opiniões, estabelecendo a controversia, prejudicará especialmente os cidadãos pobres que não puderem disputar o seu direito com todos os meios de successo.

E' verdade que o projecto dispõe o seguinte:

« Admitte-se como prova de renda legal: justificação judicial dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, e em que se prove que o justificante tem pelos seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, a renda annual de 200$, deduzidos os gastos de producção. »

Parece que está ahi consagrado o principio constitucional; mas, bem considerada a disposição citada, não desapparece a duvida exposta. O cidadão que não pagar o imposto ou qualquer das taxas, ou que não tiver alguma das aptidões ou capacidades, mas provar que possue a renda por seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, tem o direito de ser incluido no alistamento? No caso affirmativo, desapparece a razão do criterio que o projecto estabelece para a verificação da renda; não tem motivo de ser a serie de aptidões e de capacidades que são apregoadas como escudo contra os abusos. No caso negativo, ninguem fará uma tal justificação; e, portanto, é irrisorio que o projecto consagre esse meio de prova.

Mas, se, embora não tendo alguma das alludidas aptidões ou capacidades, não pode ser qualificado aquelle que provar possuir a renda legal, vai nisso uma exclusão inconstitucional. Entenda-se bem a minha argumentação.

O Sr. Theodoro da Silva: —E' procedente.

O Sr. Leandro Bezerra: —Não tem replica.

O Sr. João Mendes: —Entre os meios de prova da renda legal, o projecto admitte « documento de estação publica, pelo qual o cidadão mostre receber dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, vencimento, soldo, ou pensão de 200$ pelo menos, ou pagar o imposto pessoal ou outros, na importancia de 6$ annualmente. » Refiro-me, neste ponto, ás considerações que já fiz a respeito dos impostos.

O terceiro meio de prova consiste na « exhibição do contrato pelo qual prove o cidadão que é rendeiro ou locatario, por prazo não inferior a tres annos, de terrenos que cultiva, e pelos quaes paga 20$ ou mais por anno. »

A commissão, com muita razão, exigio que este contrato fosse lançado no livro de notas, para evitar as fraudes. Neste sentido ha uma emenda. Mas o que é verdade é que o individuo que é locatario e paga apenas 20$ ou mais por anno, não passa de um aggregado. E não comprehendo por que um individuo nestas condições deva ter o seu direito mais facilmente garantido, mediante auxilio de terceiro, do que outros melhor collocados na sociedade.

O ultimo meio de prova é o « titulo de propriedade immovel, cujo valor locativo não seja inferior a 200$000. »

Esta propriedade de immovel pode dar lugar a muitos abusos. O individuo pode ser proprietario, e entretanto não receber renda; como, por exemplo, quando por contrato antichretico houver recebido, toda a importancia dos alugueis durante certo tempo, ficando o immovel entregue ao credor. Do mesmo modo, pode o immovel estar affectado de outros onus pignoraticios, de sorte que o proprietario nenhuma renda recebe; mas, não obstante, será votante, sómente porque o valor locativo do immovel é superior a 200$000!

Examinemos outro ponto. O projecto, ao passo que enumera todas essas condições para ser votante, deixa de mencionar condições superiores identicas para que o individuo seja qualificado elegivel, do que resulta que é isso deixado ao arbitrio das juntas municipaes.

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. João Mendes: —Diz o nobre deputado pelo Maranhão, meu illustre collega na commissão especial, que as condições de aptidão e de capacidade mencionadas no projecto devem tambem servir para as listas dos elegiveis.

Creio que a sua proposição não é exacta, por isso que o projecto não menciona senão a renda de 200$. Ora, se havia o receio de que as juntas excluissem acintosamente da lista cidadãos votantes, não sei a razão por que cessará esse receio, com relação, aos elegiveis.

Vejo bem que todos os que tiverem renda superior a 400$ não poderão deixar de ser contemplados na lista dos elegiveis. Mas, se o cidadão não tiver alguma das enumeradas aptidões ou capacidades, porem pagar impostos ou taxas, qual será a quotidade sufficiente para poder ser considerado como tendo a renda de elegivel? Bastará que pague 12$? Muitos ha que pagam essa quantia de imposto, e todavia não têm as condições de elegibilidade, inclusive a renda.

Não sei por que, em relação á lista dos elegiveis, o projecto não providenciou com as mesmas cautelas, e deixou ao arbitrio das juntas uma tão importante apreciação. Tenho muito receio da confusão que o projecto estabelece. E, se não vejamos:

Tomemos, para exemplo, os rendeiros ou locatarios. Pois estes individuos que são rendeiros ou locatarios, por prazo não inferior de tres annos, de terrenos que cultivam e pelos quaes pagam 20$ por anno, podem, só por isso, ser alistados como elegiveis? Entretanto figuram na lista dos que têm aptidão para serem votantes. Tambem não podem ser alistados como elegiveis os que recebem dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes o subsidio, vencimento, soldo ou pensão não excedente a 200$000.

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. João Mendes: —A minha opinião é que não é necessario esse criterio legal para verificar a renda; mas digo que desde que o projecto entendeu dever estabelecel-o com referencia á lista de votantes, pelo receio do arbitrio e da fraude, devia fazel-o do mesmo modo com relação á lista dos elegiveis, pelo mesmo fundado ou supposto receio.

Passemos aos titulos de qualificação.

Os meus collegas da commissão sabem que eu combati o voto obrigatorio, por me parecer que os cidadãos no exercicio do direito politico, devem gozar da maxima liberdade, mesmo para a abstenção, quando isto lhe convier. Por mais que o decretem as leis, será providencia legislativa inutil: não ha mesa que ouse multar os que faltarem; porque, além de tudo, seria uma iniquidade. Nesta parte fui acompanhado pelo nobre deputado pelo Maranhão, meu collega de commissão.

Ora, tendo eu combatido o voto obrigatorio, e mesmo por isso, não posso deixar de combater tambem a disposição, do projecto, na parte em que obriga o cidadão qualificado a procurar e a receber pessoalmente o titulo de qualificação, no prazo de tres mezes, sob pena de multa de 5$ até 10$000.

Creio que o governo quer fazer desta disposição a base das suas operações eleitoraes. Segundo o projecto, sem este titulo ninguem é admittido a votar: e, pois, a policia arregimentará os cidadãos desde a qualificação. Titulo obrigatorio e voto obrigatorio! Nada melhor para um governo desembaraçado.

Por que obrigar o cidadão qualificado a fazer viagens, sacrificando todos os seus commodos e interesses só pera ir á séde da parochia receber um papel que se chama *titulo de qualificação?* Considero isto uma providencia, além de vexatoria, muito inutil; e só serve para dar trabalho ao pobre votante, porque este titulo pode deixar de ser levado por aquelle a quem exclusivamente deveria servir. (Apoiados.)

O projecto diz que taes e taes cidadãos não podem deixar de ser qualificados votantes; mas, a passar o titulo obrigatorio, e não podendo ser admittidos a votar os que o não tiverem recebido pessoalmente dentro de certo prazo, a qualificação, segundo o mesmo projecto, será uma mystificação. Mais vale perder 10$ do que ter o incommodo de certas viagens. E, apoz isso, terá perdido o direito de votar. (Oh!)

Para provar a inconveniencia dessa entrega de titulos, basta apontar a serie de arbitrios a que o votante ficará sujeito por parte dos depositarios dos mesmos titulos. Assim, por exemplo, se o individuo fôr procurar o titulo, e não lh'o quizerem entregar, qual a providencia? Não a vejo no projecto; entretanto que o votante pode nessa occasição ser induzido por cabala, ou forçado, á promessa de voto, para evitar o ser victima da penalidade comminada no projecto.

Este invento de titulos de qualificação ha de dar lugar a muitas fraudes e arbitrios; não é uma garantia, e aliás só poderá servir para mais se falsear a votação da parochia. (Apoiados.)

Passarei agora a tratar dos motivos de nullidade dos trabalhos da junta parochial de qualificação.

Segundo o projecto, o vicio da falta de convocação dos cidadãos, que deverão organisar a junta parochial « se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria delles. »

O modo da organisação das juntas e mesas parochiaes deve estar em harmonia com o processo eleitoral que fôr aceito no projecto. (Apoiados.) Ora, qual o fim da disposição que acabo de ler?

E' certamente evitar que uma nullidade núa, ou que não affecta o resultado, prejudique os trabalhos de uma junta da qualificação. Mas, se o voto é singular, como se propõe no projecto, não sei por que e de que modo o comparecimento voluntario da maioria poderá sanar um vicio tão substancial. Basta que não sejam convocados dous ou tres cidadãos, e que faltem, o resultado está alterado *ipso facto*, com o voto singular.

Supponhamos que se admitte o processo do voto incompleto para a eleição primaria. O partido da maioria elege dous terços de eleitores, o da minoria um terço; o mesmo quanto aos supplentes. Se não houver a convocação de um, dous ou tres, embora haja o comparecimento voluntario da maioria, o resultado da eleição ou organisação da junta póde ser diverso do que seria se houvesse convocação e todos comparecessem. A junta póde ser organisada por meio de uma fraude consistente na falta de convocação.

Se, aliás, o autor do projecto quiz apenas considerar o resultado, isto é, que a nullidade não affectaria o processo eleitoral, desde que não affectar o resultado, é indispensavel uma emenda com doutrina clara a esse respeito, para salvar duvidas futuras.

A mesma duvida existe quanto á falta de convocação dos cidadãos que deverão eleger os membros da junta municipal. Tambem, segundo o projecto, esse vicio é sanado pelo comparecimento voluntario da maioria de taes cidadãos. E, neste ponto, observarei que o projecto reproduz, isto é, menciona duas vezes a mesma disposição, não sómente na subdivisão primeira do § 29 com referencia á subdivisão terceira do § 27, senão tambem especialmente na subdivisão segunda do mesmo § 29.

O § 30 refere-se ás irregularidades nos trabalhos da junta municipal, que não annullam taes trabalhos: « se as irregularidades não forem das mencionadas no paragrapho antecedente *ou poderem ser suppridas em tempo.* »

A isto a commissão fez uma emenda: « *ou houverem sido suppridas em tempo.* » A razão é simples. Quem é que havia de supprir essas irregularidades? Sem duvida que a mesma junta; mas, se ella está dissolvida, não é possivel que possa entao suppri-las. E' claro que a autoridade competente não póde conhecer da nullidade dos trabalhos de uma junta municipal senão depois que esta estiver dissolvida. No systema do projecto, é isso materia de recurso eleitoral.

Eis a razão por que a commissão emendou esta phrase. Se a mesma junta municipal, em tempo, houver supprido a irregularidade, desapparece *ipso facto* a nullidade.

Nao posso concluir, sem externar a minha opinião, embora ligeira e brevemente, a respeito da grande questão que se tem agitado nesta camara entre a eleição indirecta e a eleição directa.

Eu sou partidista da eleição indirecta, porque entendo que é o unico modo de eleição constitucional. Basta attender para o art. 97 da constituição, para ver que não é licito á legislatura ordinaria senão a confecção de leis regulamentares para marcar o modo pratico das eleições e para fixar o numero dos deputados. Considero o direito electivo o principal fundamento das instituições representativas. No nosso systema de governo, a lei das eleições é e será sempre uma lei fundamental, sob pena de sacrificarmos a nação, ou aos arbitrios do poder ou aos furores do radicalismo. Como conservador constitucional, não posso querer nem uma nem outra cousa. E é por isso que não quero, em questão de tamanha gravidade, sahir do pacto fundamental. (Apoiados.)

A nossa constituição, no ar 97, é positiva: Ora, as expressões—*lei regulamentar e modo pratico*—têm uma significação muito restricta; não póde uma lei ordinararia ir até ao ponto de alterar aquillo que é organico e constitucional.

Tem-se citado aqui autoridades diversas para provar que a eleição directa censitaria restaurará o regimen parlamentar e fará a felicidade do nosso povo. Vejo bem que a intenção dos que assim fallam honra as suas aspirações: os abusos tem sido tão clamorosos, a influencia do governo tem sido tão nociva, os resultados tem sido tão desagradaveis, que não me admiro dos esforços pela eleição directa. Correm, porem, após uma illusão. O governo dominará e arregimentará o voto directo, ainda que a taxa do censo seja elevada. O governo de Luiz Felippe elegeu sempre camaras conservadoras; e Lamennais bem descreveu então os processos de corrupção empregados pelos agentes do governo e pelo proprio governo.

(Trocam-se apartes.)

Se não duvido das intenções patrioticas dos que propugnam pelo voto directo censitario, presta tambem todo respeito ás autoridades aqui citadas; mas: não devem ser entendidas e aceitas senão á luz das circumstancias em que taes opiniões se produziram. Por exemplo, aos realistas, que em 1816 pediam a eleição dos dous gráos, respondia Royer-Collard nos seguintes termos:

« Se a Carta não houvesse feito outra cousa senão estatuir um principio vago ácerca das eleições, o espirito se deteria sobre as difficuldades de redacção de uma tal lei; mas a Carta pronunciou sobre todas estas questões e em toda a extensão necessaria. A Carta diz que haverá deputados por departamentos, nem mais nem menos. Diz ainda que os cidadãos, que pagam 300 francos de contribuições directas, são eleitores; quem quer que preenche esta condição é, portanto, reconhecido apto pela lei. Fallou-se de assembléas primarias: —*ellas não estão na Carta.* »

Assim, pois, Royer-Collard baseava-se em que o voto censitario, assim como a eleição por departamento não podiam ser prejudicados pelos projectos dos realistas; além de outras razões, por ser preceito constitucional. Outros doutrinarios, que igualmente sustentavam a eleição directa censitaria, o faziam, sobretudo, por ser uma eleição consagrada na Carta.

(Ha apartes.)

Não quero occultar que Royer-Collard era partidista da eleição directa censitaria, independentemente do preceito constitucional. Mas, a constitucionalidade era o seu melhor argumento; porquanto, a lei de eleições é fundamental em todos os paizes livres. E' certo, entretanto que, querendo attrahir a adhesão dos realistas mais extremados, fazia a seguinte confissão, para argumento. « A eleição directa censitaria é a corrupção da representação democratica em sua origem! (Reclamações; apartes.)

No mesmo sentido dizia Camillo Jourdan:

« Vós vos enganais; este projecto é destinado a formar o complemento da Carta. Nelle está o principio, a vida e o movimento da Carta; e, pois, deve influir sobre todos os nossos destinos Eu teria achado vantagem em fazer concorrer para a eleição algumas dos classes inferiores. Receio que o projecto, embora bom e constitucional, não seja sufficiente por sua base; receio a indifferença das massas e a funesta influencia do pequeno numero. »

Note a camara as palavras deste orador francez. Applaudia a eleição directa censitaria por ser constitucional; receiava, porém, que não fosse sufficiente por sua base. Receiava ainda a indifferença das massas e a funesta influencia do pequeno numero.

(Trocam-se apartes).

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

ARTES E LETTRAS.

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1874.

A poesia portugueza apresenta, de certo tempo a esta parte, uma feição nova e relativamente original, que se affirma e accentúa cada vez com mais vigor.

E' isto um facto comprovado pelas suas mais recentes e dignas manifestações.

A arte moderna vai encontrando cultores destinctos, e vencendo resistencias refractarias no meio de uma litteratura de sete seculos, cuja contemporaneidade do ideal — como diz um critico destinctissimo — ficou desdenhada quasi sempre pelo anachronismo da imitação e da escola.

Por entre as lamurias ridiculas de um sentimentalismo banal e serodio, e os *ais* spasmodicos de um lyrismo delambido e ás vezes abjectamente aphrodisiaco — começam a ouvir-se as vozes graves e harmoniosas de uma parte — a melhor — da mocidade de hoje.

Alguns moços escriptores e destinctos poetas — almas illustradas e nobres, corações generosos e altivos — começam agora a despedaçar uma a uma as oxydadas cadeias que nos prendiam o ideal artistico ao põrro das convenções tradiccionaes. E' uma geração novissima de atlantes, cujo valor vai despertando, por entre mui sinceras sympathias, uns certos antagonismos impotentes, que, felizmente, lhe não resistem á rigidez dos embates.

Não podemos cobrir de anathemas as manifestações estheticas que passaram. Tiveram a sua razão de ser. Viveram das differentes phases do espirito humano no tempo e no espaço. A arte foi sempre a synthese de um momento historico e social, influenciado pelas circumstancias physicas.

O que nós devemos verberar desapiedadamente é o anachronismo, a extemporaneidade da concepção artistica.

Atravessamos uma época de transição, uma época verdadeiramente revolucionaria. Precisamos tirar das ruinas do passado o edificio do porvir. Destruimos; é necessario agora edificar.

O seculo XIX é um obreiro de mangas arregaçadas, com a fronte coberta de suor, tendo nas mãos o ferreo instrumento com que vai revolvendo as entranhas do universo.

Sentimos uma sêde inextinguivel de justiça e liberdade.

A civilisação matou-nos a fé e a consciencia, e não as substituio ainda. Vergados para a terra, pedimos á terra o segredo da nossa origem; encarando no céo, pedimos ao céo a solução do problema de nosso destino. Mas o infinito—despovoado—só nos responde com o mudo silencio das vastas solidões. Proclamamos a igualdade e a fraternidade, e uma desigualdade enorme nos aterra, sob o livido aspecto da miseria! As theorias cruzam-se, cortam o ar como gladios inflammados. Tudo se discute, indaga-se tudo. Rasga-se o seio á natureza, e violam-se os altares. As opiniões ferem-se em luta collossal, disputam-se palmo á palmo o dominio das intelligencias. E, no meio desta effervescencia universal, no meio deste labutar sem tregoa, a ouvirem-se ainda umas vozes chôchas e idiotas, que nos tomam o tempo com os seus pequenos desgostos, com as suas melancolias sem elevação, com o seu bucolismo esteril, com os seus amores devassos, e, em summa, com o seu subjectivismo egoista!

O lyrismo subjectivo agonisou ha mais de quarenta annos na França, que tem sido sempre o nosso modelo intellectual.

Em 1834 fazia-lhe Gustavo Planche o necrologio.

A' esse tempo andava em muita voga por alli a poesia byronica. *Lara* e *Manfredo* produziram *Lelia*, *René* e *Adolpho*, do publicista Benjamin Constant. O byronismo foi uma epidemia, á que nem sequer escapou o inspirado autor das *Confidencias!*

Essa poesia de imitação foi uma calamidade universal; porque, se á principio produzio obras de merito, trabalhos duradouros, tem-nos atormentado até hoje com uma quantidade fabulosa de cousas insignificantes.

O proprio Byron previa o periodo de imitação e dilettantismo que se lhe havia de seguir, quando em fevereiro de 1818 dizia n'uma carta á seu amigo Moore:

« Ignoro o que Murray lhe referio, mas á elle disse eu o que penso. Isto é: que nós rapazes vamos por um caminho errado. Não quero dizer com isto que não caminhemos bem, mas a *admiração* e a *imitação* hão de prejudicar a nossa gloria.

« A abundancia de modelos, e a facilidade de imitar serão o escolho da geração que nos ha de sobreviver. Verá que elles quebrarão a cabeça ao montar o nosso Pegaso, em cuja sella nos seguramos, porque somos perfeitos cavalleiros, e ensinamos o animal, que não basta saber montar, mas que é sobretudo necessario saber dirigir; ora para isto terão os nossos companheiros futuros carencia de manejo e alta escola de equitação. »

Ha nada menos de 56 annos que Byron dizia isto, e ainda hoje, á estas adiantadas horas do seculo XIX, temos poetas byronicos!

Byronismo n'uma época em que o proprio autor do *Childe Harold* se havia de sentir pequeno, apezar do seu grandioso individualismo, do seu extraordinario genio e do prestigio de sua fidalguia!

« Tem-se notado, e com razão, diz Blaze de Bury, que o grande Goethe, depois da batalha de Iéna, não tivesse produzido trabalho algum notavel. Dir-se-hia que o abalo do solo nacional estancou as fontes vivas daquella immensa inspiração (lito de memoria). E, pergunta o mesmo de Bury, que figura fariam os que em nossos dias, depois dos grandes acontecimentos que temos presenciado, nos viessem fallar de seus desalentos, dos raios do luar e da ingratidão de suas amantes? »

Vê-se que o escriptor francez não olhava para além dos muros de sua patria, quando escreveu as palavras que ahi ficam.

Nós, portuguezes, não temos só plagiarios, imitadores infelizes da poesia de Byron. Temos caricaturas vivas e palpitantes do proprio lord. Os vicios do homem tem sido tomados pela estulticia como predicados do talento.

Essas caricaturas, valha a verdade, não são perfeitas, porque, segundo dizem as biographias, o poeta inglez claudicava d'um pé, e a natureza não distribuio igualmente á todos a falta de senso e os defeitos physicos.

Ah! se nós tivessemos a ventura de acordar um dia subitamente côxos! Até o obscurissimo autor destas linhas havia de ganhar com isso, porque infelizmente traz tambem por ahi espalhados uns byronismos inconscientes e insignificantes, que só podem achar desculpa na idade que os produzio.

O espirito humano tem aberrações lamentaveis!

Fallando sincera e francamente, e com o desinteresse que as grandes causas inspiram, que cabeças uberrimas, que vigorosos e juvenis talentos não tem o Brasil visto abysmarem-se para sempre na voragem da morte, ou nas trevas da esterilidade concepcional, que é a morte d'alma, graças á imitação insensata de tudo quanto se despreza por indigno e abjecto no homem vulgar, mas que uns acoroçoam, e outros apropriam como aureola do homem de genio!

Não queremos revolver chagas, nem acordar tristezas. Não citamos nomes, lembramos factos; denunciamos uma infeliz tendencia, hoje menos geral que hontem, quasi extincta; mas afinal existente ainda. Denunciasse-se ella n'um só individuo e tinhamos o direito e o dever de combate-la.

O *destino* ou *fado*, é uma velha mentira evocada pelo romanticismo; é a negação da liberdade. O vicio não póde ser o triste apanagio dos espiritos elevados, porque é a negação de todo o espirito, e a affirmação do rebaixamento moral.

O homem é o que quer ser. Tem em si uma potencia enorme, uma força irresistivel, que vence todos os *fados* de má invenção poetica. E' a vontade.

As maiores grandezas do passado e todas as maravilhas do presente, são a glorificação da vontade humana.

O verdadeiro poeta dos nossos dias, o cantor hodierno, deve ser primeiro que tudo um homem sério e justo comsigo mesmo. Deve conquistar pela sciencia a força da concepção que ha de esmagar todas as injustiças e abater todas as oppressões; deve animar-nos com seus cantos, e allumiar-nos com os lampejos de suas grandes aspirações á larga senda do futuro.

Estas verdades vão sendo geralmente comprehendidas, e já hoje se póde dizer que o ideal d'arte em Portugal não é mais uma flagrante antithese do movimento scientifico. A evolução manifesta-se alli. A poesia social, critica, valida, civilisadora, em summa, já encontra cultores esmeradissimos e altos espiritos que a comprehendam.

Temos a mais explendorosa prova desta verdade no Sr. Guerra Junqueiro, inspirado autor do poema—*A morte de D. João*, a producção poetica de maior alcance da moderna litteratura portugueza.

O nome do Sr. Junqueiro já nos era conhecido. Saudamo-lo ha pouco mais de um anno com toda a sinceridade do enthusiasmo nas bellas estrophes de sua *Hespanha livre*. Mal suppunhamos, então, que tão cedo tivessemos de noticiar—pois que isto não passa de uma noticia—mais uma producção do seu grandioso talento, porém desta vez uma obra duradoura, uma concepção triumphante, que lhe vai abrir de par em par as portas do grande templo da admiração publica.

O pensamento do poema do Sr. Guerra Junqueiro é original e profundo. Ainda não tinhamos encontrado até hoje quem fulminasse com tanta energia os nossos vicios, a nossa perversão moral. Ainda não tinhamos achado quem tão fielmente nos pintasse o estado do nosso espirito e da nossa consciencia no meio social em que vivemos.

A idade nova do intellecto entrou-nos finalmente os umbraes, não com o livre desembaraço de quem visita bons e velhos amigos, mas com a preoccupação e perplexidade de quem entra pela primeira vez n'uma casa estranha, sem ao menos contar com a urbanidade e delicadeza dos moradores.

Temos idéas modernas e preoccupações antigas.

Somos transformistas com Darwin, e catholicos com S. Thomaz e Ventura de Raulica. Conhecemos o presente, temos a intuição do futuro, e, quando queremos negar o passado, affirmamo-lo mais; porque, até a propria linguagem nos trahe.

A sociedade moderna, diz o Sr. Guerra Junqueiro no seu notabilissimo poema, tem dous cancros que a corroem intimamente, dous abutres que lhe laceram as entranhas de Prometheu—D. João e o fanatismo; o deboche e a tyrannia; o povoador dos hospitaes e o que creou o enferno; dous vermes que não deixam amadurecer o fructo da arvore da justiça n'um solo regado com o sangue do Christo.

Mas deixemos fallar o poeta; e com isto daremos a conhecer, aos que o não tiverem lido ainda, o vigor e a harmonia inexcedivel de seu magnifico e soberbo estro:

. . . .

« O infame D. João é o tôrpe aventureiro
Que dirige do amor as sordidas roletas,
Fazendo tilintar a bolça do dinheiro
Quando passam na rua, á noite, as Julietas.

« E' o rico burguez, pançudo, escalavrado,
E que, apezar de ter os dentes já corruptos,
Sybarita cruel fareja no mercado
Da branca virgindade os mais soberbos fructos.

« E' o bardo scismador, lymphatico, plangente,
Doce como o luar, negro como um abysmo,
O poeta que traz no coração doente
A velha flor azul do sentimentalismo.

« São os grandes *leões* devassos petulantes,
Manfredos embecis, eroticos Mussets,
Que expõem de madrugada as cartas dos amantes,
Aos risos triviaes nas mesas dos cafés.

« E' o satyro Tartufo, o D. João viscoso,
O lobo sensual que habita a sacristia,
E cujo olhar faminto e cujo olhar guloso
E' feito de luxuria e treva e cobardia.

« Tem todas as feições, ainda as mais vulgares,
Usa indestinctamente os fraks e as batinas;
Anda por todo o mundo, em todos os lugares,
Desde o melhor palacio ás ultimas sentinas.

« Penetra brandamente as vossas consciencias,
Agrilhôa, domina os vossos corações;
E' o verme do amor: subtil com as essencias
E forte como a garra adunca dos leões.

« E' o monstro que faz perder a côr ás rosas,
Que sonham ao luar nevralgicos amores;
E é elle que produz chagas escrophulosas
No mimoso setim das delicadas flores.

. . . .

E' preciso gravar inexoravelmente,
Gravar com ferro em braza a nossa indignação
Na fronte bestial do cynico impudente,
Do canalha gentil, do tôrpe D. João.

O outro, diz o verbo lancinante do poeta é o que:

« Transmittio-nos á alma o virus da serpente,
Produzio Torquemada e fez a inquisição.

« Agrilhoou Prometheu ás rochas da montanha
Mandou queimar Voltaire, cruxificou Jesus,
E anda n'este momento a batalhar na Hespanha
Tendo por companheiro o cura *Santa Cruz*.

. . . .

Mas para que irmos mais longe nas sitações. O que haverá neste poema, que não seja digno de ler-se e reler-se muitas vezes?

Defeitos tem-nos; e isto é já uma banalidade dizer-se, porque não ha obra que esteja isenta delles. E o maior é talvez a repetição amiudada dos mesmos termos, que todavia são sempre empregados pelo poeta com uma precisão admiravel.

O Sr. Guerra Junqueiro mostra-nos tambem, e é bom que a licção aproveite, que não ha palavras dignas da poesia e outras que o não sejam. Os diccionarios poeticos são uma invenção ridicula. E lembramos isto, por que, aqui mesmo, já um poeta, aliás destinctissimo, foi por mais de uma vez censurado, por admittir frequentemente em poesias sérias, e de inspirações elevadas, vocabulos que os criticos chamaram indignos da linguagem metrica.

Terminando, recommendamos aos leitores o poema do Sr. Guerra Junqueiro, cuja introducção só, vale mais para nós que tudo quanto a poesia portugueza nos tem dado modernamente.

A. de Souza Pinto,

P. S. Cumprimos um dever inserindo aqui estas linhas do nosso excellente amigo e companheiro de trabalho:

Dearest. Souza Pinto.

Como tens de tomar a palavra no proximo sabbado, peço-te que faças constar á nossos leitores que a classificação zoologica dada em meu ultimo folhetim ao touro do quadro do Sr. Orcajada foi dos Srs. typographos, eu escrevi—hippopotamo cornigero—e não como sabio.

Se todos comprehendessem que aquillo foi erro de imprensa eu calar-me-hia, como faço á respeito de alguns outros de que meu folhetim vem inçado, mas como tal não acontece, eu salvo este por teu intermedio.

E como sabes teu etc.—*R. de S. Paio.*

TYP DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS